



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 82322/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

DATA DE ENTRADA: 11/07/2024

ASSUNTO: Licitação - 00008/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

INTERESSADOS: Dacivania Araujo Costa
João Domiciano Dantas Segundo



PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/PB.

Segue abaixo proposta para 01(uma) apresentação artística de **Desejo de Menina** na Cidade de São José do Sabugi/PB na data de 12/07/2024.

Horário do Show: A definir

Duração do Show: 1h20min.

Valor total da Proposta: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:

Composição de custo – Mão de Obra e Insumos de Apresentação Artística
(art. 94, § 2º da Lei 14.133/2021)

Mão de Obra		Percentual (%) calculado sobre o valor do cachê artístico (valor estimado)
1.1 Pró-labore do artista (distribuição de dividendos)		73,05%
1.2 Pró-labore dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente		9,85%
Total		82,90%
Insumos Diretos e Indiretos		Percentual (%) do valor estimado
Diretos	Logística terrestre trecho: 01	4,85%
Diretos	Logística terrestre trecho: 02	4,45%
Diretos	Carga/Excesso	2,80%
Indiretos	Impostos	5%
Total		17,10%²

OBSERVAÇÃO:

Despesas por conta do Contratante:

- 1) Rider Técnico (Som, Luz e Led), conforme documento enviado pela Contratada;
- 2) 2 (dois) Camarins (estrutura e insumos, observando o rider enviado pela Contratada)
- 3) Palco;
- 4) Taxa do Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).
- 5) Hospedagem.
- 6) Diária de alimentação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e reais)
- 7) Transporte Local.

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins e efeitos.

Petrolina/PE, 26 de junho de 2024.

MEL SHOWS LTDA

CNPJ: 39.543.593/0001-78

ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES

CPF: 061.072.744-30

¹ Atividade e receita desonerada (aliquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária dos impostos federais.

² Valores percentuais passíveis de variação.

Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663, Comp: Andar 01, Sala 03, Colonia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Cep 56328-800, Petrolina – PE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 24585 / 2024



RAZÃO SOCIAL

MEL SHOWS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **99627886**

Endereço

Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR I SALA 15, CIDADE UNIVERSITARIA,
Petrolina CEP: 56328-800

Dados do Contribuinte ou Responsável

MEL SHOWS LTDA

Numero Documento Jurídico

39.543.593/0001-78

Endereço

Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR I SALA 15, CIDADE UNIVERSITARIA,
Petrolina CEP: 56328-800

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 23/07/2024

Chave de Validação: **e3a5da9e**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2024.000004219463-57

Data de Emissão: 24/04/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 39.543.593/0001-78

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **22/07/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2024.000004219477-52**

Data de Emissão: **24/04/2024**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **39.543.593/0001-78**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **22/07/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEL SHOWS LTDA
CNPJ: 39.543.593/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:13 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2024.

Código de controle da certidão: **03D8.098D.B1C8.B57B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.543.593/0001-78
Razão Social: MEL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
Endereço: AV HERACLITO GRACA 300 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60140-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060203125783273646

Informação obtida em 17/06/2024 10:33:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEL SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.543.593/0001-78

Certidão n°: 28479465/2024

Expedição: 24/04/2024, às 09:11:29

Validade: 21/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEL SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.543.593/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.543.593/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEL SHOWS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIRELLA E LENNO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 3.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 3.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI	NÚMERO 663	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 15
---	---------------	--------------------------------

CEP 56.328-800	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (87) 8170-1111
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2024 às 11:22:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/06/2024 15h34min

Data de Validade: 25/07/2024

Nº da Certidão: 01872593/2024

Nº da Autenticidade: WZ.XO.HU.H3.AB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: MEL SHOWS LTDA

CNPJ: 39.543.593/0001-78

Endereço Residencial:

R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

Inscrição Estadual:

Compl: ANDAR 1 SALA 15

Cidade: Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones n.ºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/06/2024 15h35min

Data de Validade: 25/07/2024

Nº da Certidão: 01872594/2024

Nº da Autenticidade: TX.Y8.1D.0W.VF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: MEL SHOWS LTDA

CNPJ: 39.543.593/0001-78

Endereço Residencial:

R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

Inscrição Estadual:

Compl: ANDAR 1 SALA 15

Cidade: Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico "PJe", no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

**Alteração Contratual da empresa:
MEL SHOWS LTDA**



MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 17/11/1982, empresário, portador da carteira de identidade nº. 20200522919 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.959.965-60, residente e domiciliado na cidade do Eusébio, estado do Ceará à Avenida Eusebio de Queiroz, 4065 – Bairro: Centro – CEP: 61760-046.

JULIANY LIRA MARQUES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/08/1989, portadora da carteira de identidade nº. 1426836635 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº. 074.550.174-56, residente e domiciliada na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco à Rua Paulo Sérgio, 242 – Bairro: Ouro Preto – CEP: 56318-040.

Únicos sócios da empresa que gira sob a denominação social: " **MEL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**", estabelecida nesta cidade de Fortaleza, estado do Ceará, à Avenida Heráclito Graça, 300 Sala 03 – Bairro: Centro – CEP: 60.140-060 devidamente registrado nesta Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23202291188 por despacho de 18.06.2021 e no CNPJ nº 39.543.593/0001-78, em comum acordo resolvem alterá-lo e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome **MEL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MEL SHOWS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passará a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 15, CIDADE UNIVERSITARIA, PETROLINA, PE, CEP 56.328-800**.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social passa a ser:

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS E CULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CDS, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL;

Página 1 de 8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/13

23/04/2024

Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067

Nome da empresa MEL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156759513236043

JUCEPE

Alteração Contratual da empresa:
MEL SHOWS LTDA

ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM

4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

5811500 EDIÇÃO DE LIVROS

5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS

8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

9001902 PRODUÇÃO MUSICAL.

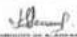
CLÁUSULA QUARTA. JRS SHOWS LTDA admitida neste ato, CNPJ 42444076000156, NIRE 26202690913, com sede no(a) RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;;COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por seu ADMINISTRADOR **ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DETRAN - PE, endereço: AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710.

Página 2 de 8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C60F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/13

23/04/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067

Nome da empresa MEL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156759513236043

**Alteração Contratual da empresa:
MEL SHOWS LTDA**

CLÁUSULA QUINTA. A sócia **MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA** transfere parte das suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 16.666,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Sessenta e seis Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JRS SHOWS LTDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **JULIANY LIRA MARQUES** transfere parte das suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 16.666,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Sessenta e seis Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JRS SHOWS LTDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (Cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA, com 33.334 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro) quotas, perfazendo um total de R\$ 33.334,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais) integralizado.

JULIANY LIRA MARQUES, com 33.334 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro) quotas, perfazendo um total de R\$ 33.334,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais) integralizado.

JRS SHOWS LTDA, com 33.332 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Dois) quotas, perfazendo um total de R\$ 33.332,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) não Sócio **ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 03/02/1986, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor **DETRAN - PE**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL**. **ISOLADAMENTE** a sócia **MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Página 3 de 8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/13

23/04/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067

Nome da empresa MEL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156759513236043

**Alteração Contratual da empresa:
MEL SHOWS LTDA**

CLAUSULA OITAVA: A vista da modificação ora ajustada, decidem os sócios consolidar todas as cláusulas do contrato social e aditivos, passando a sociedade a reger-se pelo presente contrato social:



**Consolidação Contratual da Empresa:
MEL SHOWS LTDA**

MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 17/11/1982, empresário, portador da carteira de identidade nº. 20200522919 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.959.965-60, residente e domiciliado na cidade do Eusébio, estado do Ceará à Avenida Eusebio de Queiroz, 4065 – Bairro: Centro – CEP: 61760-046.

JULIANY LIRA MARQUES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/08/1989, portadora da carteira de identidade nº. 1426836635 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº. 074.550.174-56, residente e domiciliada na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco à Rua Paulo Sérgio, 242 – Bairro: Ouro Preto – CEP: 56318-040.

JRS SHOWS LTDA CNPJ 42444076000156, NIRE 26202690913, com sede no(a) RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por seu ADMINISTRADOR ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DETRAN - PE, endereço: AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710.

Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de: “**MEL SHOWS LTDA**”, tendo pôr sede e foro jurídico cidade de **RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 15, CIDADE UNIVERSITARIA, PETROLINA, PE, CEP 56.328-800.**

Parágrafo primeiro: Presentemente a sociedade não possui filial, as quais, entretanto, poderão ser instaladas oportunamente em qualquer parte do território nacional e no exterior, se assim for conveniente aos interesses sociais.

Segunda: O objeto social é:

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS E CULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO

Página 4 de 8



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 6/13

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024
Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067
Nome da empresa MEL SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 156759513236043

**Alteração Contratual da empresa:
MEL SHOWS LTDA**



E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CDS, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM

4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

5811500 EDIÇÃO DE LIVROS

5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS

8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

9001902 PRODUÇÃO MUSICAL.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067

Nome da empresa MEL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156759513236043

**Alteração Contratual da empresa:
MEL SHOWS LTDA**



Terceira: A sociedade iniciou suas atividades no dia 18/06/2021, sendo seu prazo de duração indeterminado.

Quarta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (real), sendo integralizado em moeda corrente e vigente no país e distribuído da seguinte forma:

MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA, com 33.334 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro) quotas, perfazendo um total de R\$ 33.334,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais) integralizado.

JULIANY LIRA MARQUES, com 33.334 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro) quotas, perfazendo um total de R\$ 33.334,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais) integralizado.

JRS SHOWS LTDA, com 33.332 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Dois) quotas, perfazendo um total de R\$ 33.332,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais) integralizado.

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 e demais Leis que regulam a matéria, é solidária a importância total do capital da sociedade Limitada unipessoal, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Sexta A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL, ISOLADAMENTE a sócia **MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto

Página 6 de 8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 8/13

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067

Nome da empresa MEL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156759513236043

**Alteração Contratual da empresa:
MEL SHOWS LTDA**



social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Sétima: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei nº. 10.406/2002.

Oitava: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação ao sócio.

Página 7 de 8



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055,271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 9/13

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024
Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067
Nome da empresa MEL SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 156759513236043

**Alteração Contratual da empresa:
MEL SHOWS LTDA**

Décima segunda: Fica eleito o foro da comarca de PETROLINA/PE, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.



E estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Petrolina-PE, 03 de Abril de 2024.

JULIANY LIRA MARQUES

JRS SHOWS LTDA

Representado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES (ADMINISTRADOR)

Página 8 de 8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 10/13

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067

Nome da empresa MEL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156759513236043



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/055.271-7	CEP2400098071	03/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
061.072.744-30	ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES	19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

074.550.174-56	JULIANY LIRA MARQUES	19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

007.959.965-60	MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA	19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 11/13

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067

Nome da empresa MEL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156759513236043



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEL SHOWS LTDA, de CNPJ 39.543.593/0001-78 e protocolado sob o número 24/055.271-7 em 04/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6809993, em 19/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

		Assinante(s)	
CPF	Nome		Data Assinatura
061.072.744-30	ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES		19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas			

Documento Principal

		Assinante(s)	
CPF	Nome		Data Assinatura
061.072.744-30	ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES		19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas			
074.550.174-56	JULIANY LIRA MARQUES		19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas			
007.959.965-60	MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA		19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 19/04/2024, às 16:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/055.271-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 12/13

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067

Nome da empresa MEL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156759513236043



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 19 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

 pág. 13/13

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067

Nome da empresa MEL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156759513236043


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEL SHOWS LTDA
PROTOCOLO	249412187 - 22/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26203292067
 CNPJ 39.543.593/0001-78
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2024
 SOB N: 26203292067

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00795996560 - MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA - Assinado em 22/04/2024 às 12:26:57

Cpf: 06107274430 - ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES - Assinado em 22/04/2024 às 12:26:12

Cpf: 07455017456 - JULIANY LIRA MARQUES - Assinado em 22/04/2024 às 12:27:35

Assinado eletronicamente por
 JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
 Secretário-Geral

1

23/04/2024

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VALIDEM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2080914377

NOME: ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES

DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSOR/AUF: 1201803675 ESP BA

CPF: 061.072.744-36 DATA NASCIMENTO: 03/00/1988

FILIAÇÃO: ALBERTO HELTO PEREIRA SIMÕES
 MARIA REGINA CAVALCANTI SIMÕES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 03253431623 VALIDADE: 12/04/2023 1ª HABILITAÇÃO: 05/00/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PETROLINA, PE DATA EMISSÃO: 12/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88128076955
 PE104365692

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

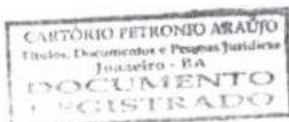


DESEJO

DE MENINA *Mel & Lenno*



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE



Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística exclusiva, que entre si celebram, de um lado, como Representante a empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ sob o nº 39.543.593/0001-78 e do outro lado como representado o artista/banda DESEJO DE MENINA.

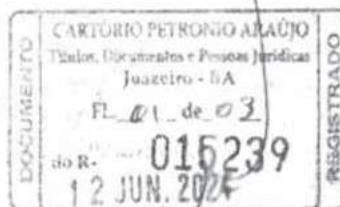
Pelo presente Instrumento Particular do Contrato de Representação Artística de Exclusividade, que entre si celebra, como **REPRESENTANTE**, a empresa **MEL SHOWS LTDA**, CNPJ sob o nº 39.543.593/0001-78, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, sala 15, andar 1, CEP 56.328-800, Cidade Universitária, Petrolina/PE, neste ato representado por **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.072.744-30, e de outro lado como **REPRESENTADOS**, os artistas **HENIO FERREIRA DOS SANTOS**, nas artes conhecido como "LENNO", brasileiro, casado, cantor, nascido em 29/05/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.399.274-19, portador da CNH nº 1178749495 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Paulo Sérgio, nº 24, Ouro Preto, CEP 56318-040, Petrolina - PE, e **MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA**, nas artes conhecida como "MIRELLA", brasileira, casada, cantora, nascida em 17/11/1982, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.959.965-60, portadora da carteira de identidade nº 20200522919 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 4065, Centro, 61760-046, Eusébio/Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO

Cláusula 1: O presente contrato tem por objeto a **representação artística-musical exclusiva** dos Representados, na finalidade de explorar economicamente os direitos patrimoniais destes com a comercialização de apresentações artísticas "shows" do projeto musical "**DESEJO DE MENINA**", assim como realizar contratações públicas ou privadas em seus nomes e executar as apresentações artísticas da referida banda, em território nacional e internacional, bem como detém de poderes para ajustar condições comerciais acerca do cachê, local, data e horário para execução de objeto contratual correlato.

FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 2: Fica estipulado entre as Partes, neste ato, como contraprestação pelos serviços de representação artístico-musical desenvolvidos pelo REPRESENTANTE, o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor bruto definido nos Contratos de Apresentação Artística firmados com terceiros contratantes, portanto, sendo devido aos REPRESENTADOS o percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o valor definido nos Contratos de Apresentação Artística, cabendo à REPRESENTADA MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA o percentual de 30% (trinta por cento) e ao REPRESENTADO HENIO FERREIRA DOS SANTOS o percentual de 30% (trinta por cento).





VALIDADE

Cláusula 3: O prazo do presente instrumento é válido pelo período de 02 (dois) anos, a contar da assinatura do presente.

Cláusula 4: O REPRESENTANTE exercerá com exclusividade a representação do REPRESENTADO em todo território nacional e internacional, detendo a exclusividade para contratação das apresentações deste, podendo ajustar com terceiros as condições destas;

FORO

Cláusula 5: Fica eleito o Foro da cidade de PETROLINA/PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins e efeitos.

Petrolina/PE, 10 de junho de 2024.

MIRELLA Assinado digitalmente por
RODRIGUES VIEIRA MIRELLA RODRIGUES
SALES:00795996560 SALES:00795996560

MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA

CPF sob o nº 007.959.965-60

REPRESENTADO

HENIO FERREIRA Assinado digitalmente por
DOS HENIO FERREIRA DOS
SANTOS:07439927419 SANTOS:07439927419

HENIO FERREIRA DOS SANTOS

CPF/MF sob o nº 074.399.274-19

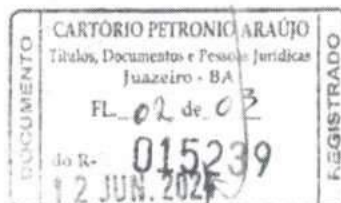
REPRESENTADO

ALBERTO SALOMAO Assinado digitalmente por
CAVALCANTI ALBERTO SALOMAO
SIMOES:06107274430 CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

MEL SHOWS LTDA

CNPJ sob o nº 39.543.593/0001-78

REPRESENTANTE





CARTÓRIO PETRONIO ARAUJO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - COMARCA DE JUAZEIRO - BA RUA DO PARAÍSO, 97 - CENTRO MÉDICO EMPRESARIAL ANTONIO BALBINO - SL30, SANTO ANTONIO - JUAZEIRO-BA CEP 48.903-050 - 74 36141894 - CNPJ 15.069.041/0001-01 - cartorioregistral.petronio@gmail.com	
Protocolo nº 00031128 - Livro A12 - Registro nº00015239 - Livro B71. DAJE/SÉRIE: n°2802.002.005145 Seio de AutenticidadeTJBA Ato Notarial ou de Registro SELO: 2802.AB016494-7 CÓDIGO VALIDADOR ZFSNGRP7NE Consulte www.tjba.jus.br/autenticidade NATUREZA DO ATO PRATICADO: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE EMOLUMENTOS R\$52,06 TAXA FISCAL R\$37,23 FECOM R\$14,17 PGE R\$2,06 FMBA R\$1,09 DEF. PUBLICA R\$1,41 TOTAL DAS CUSTAS R\$108,02 12/06/2024 - Petronio dos Santos Araújo - Oficial	
 <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> CARTÓRIO PETRONIO ARAUJO Títulos, Documentos e Práticas Jurídicas Juazeiro - BA DOCUMENTO REGISTRADO </div>	

RS



Simple > Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Hash: 5000404330840c545f90a05700a20c493dc712954c3900602c02b5e7aa0d9f0b

Data da validação: 12/06/2024 12:00:13 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES
CPF: 072.744-11
Nº de série de certificado emitente: 0x1b31240311662e65
Data da assinatura: 11/06/2024 19:11:16 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: HENIO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 399.274-11
Nº de série de certificado emitente: 0x1b3124060666e008
Data da assinatura: 11/06/2024 19:11:44 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES
CPF: 959.965-11
Nº de série de certificado emitente: 0x14d244365d65745aa722
Data da assinatura: 11/06/2024 19:12:55 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Avaliar





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Por este Instrumento Particular, a MEL SHOWS LTDA, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, N° 663 - Andar 01- Bairro: Cidade Universitária - CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, inscrita no CNPJ sob n°39.543.593/0001-78, neste ato representados pelo Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, portador do RG n° 1201803675 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 061.072.744-30, **DECLARA**, para todos os fins e sob as penas da lei, para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados por meio eletrônico, Anexo I, para compor o Procedimento Administrativo de Contratação para apresentação da atração artística DESEJO DE MENINA, são autênticos, íntegros e atuais, condizente integralmente com o documento original e revelam a condição atual da empresa e do artistas.

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Proposta
Release ou Currículo da atração artística;
Consagração Artística: matérias de jornais/revistas/folders/cartazes CD e/ou DVD (mínimo 4 itens);
RG e CPF do artista principal e declaração da empresa informando quem são os artistas principais
RG e CPF do representante Legal e de todos os sócios da empresa
Comprovante de endereço da empresa
Contrato de Exclusividade ou Carta de Exclusividade
Contrato Social da Empresa e Alterações ou Alteração do Contrato Social Consolidado
Cartão do CNPJ
Alvará de Funcionamento da empresa
Dados bancários (cópia do comprovante da conta corrente pessoa jurídica) extrato ou cópia da folha de cheque
Certidão Negativa de Débito Federal
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado de Pernambuco, para as empresas com sede em Pernambuco
Certidão Negativa de Débitos Estaduais do Estado da sede da empresa
Certidão Negativa de Débito Municipal
Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Certidão de Regularidade do FGTS – CRF
Certidão de Falência e concordata
Declaração que não emprega menor
03 notas fiscais de comprovação de show anteriores
Outros

Petrolina, 24 de Abril de 2024.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI Assinado de forma digital por ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES:06107274430
SIMOES:06107274430 Dados: 2024.04.24 21:28:35 -03'00'

MEL SHOWS LTDA
CNPJ/MF n° 39.543.593/0001-78,
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES

*Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

MEL SHOWS LTDA, inscrita sob CNPJ: 39.543.593/0001-78 endereçada à rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 – Andar 01 – Colônia Imperial, CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, estamos ciente da obrigatoriedade de declararmos ocorrências posteriores.

Petrolina, 24 de abril de 2024.

ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2024.04.24 21:30:04 -03'00'

MEL SHOWS LTDA
CNPJ: 39.543.593/0001-78
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1,
56.328-800, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA – PE
(87)98134-0454
contratosdesejodemenina@gmail.com



DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ARTISTA

A empresa a MEL SHOWS LTDA, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 – Andar 01– Bairro: Colônia Imperial - CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, inscrita no CNPJ sob nº39.543.593/0001-78, neste ato representados pelo Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões, portador do RG nº 12.018.036-75 SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 061.072.744-30, DECLARA, que a Sra. Mirella Rodrigues Sales Vieira Fiuza, portador do RG nº 2020052291-9 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob nº 007.959.965- 60, com endereço na Rua Eusébio de Queiroz, nº 4065, Centro, Eusébio-CE, CEP: 60.760-000 e o Sr. Henio Ferreira dos Santos, portador do RG nº 1178749495 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 074.399.274-19, com endereço na Rua Paulo Sérgio, nº 242, Ouro Preto, Petrolina/PE, CEP: 563180-40 são os artistas principais da (Banda) DESEJO DE MENINA.

Petrolina, 24 de abril de 2024.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
 SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
 ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
 SIMOES:06107274430
 Dados: 2024.04.24 22:18:17 -03'00'

MEL SHOWS LTDA
CNPJ: 39.543.593/0001-78
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1,
56.328-800, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA – PE
(87)98134-0454
contratosdesejodemenina@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa MEL SHOWS LTDA, com inscrição no CNPJ n.º 39.543.593/0001-78, sediada na Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, Nº 663, ANDAR:1; SALA:1; COLÔNIA IMPERIAL; Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA - Cidade: Petrolina - CEP: 56328-800, vem declarar sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Petrolina, 24 de abril de 2024.

ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2024.04.24 22:15:55 -03'00'

MEL SHOWS LTDA
CNPJ: 39.543.593/0001-78
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1,
56.328-800, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA – PE
(87)98134-0454
contratosdesejodemenina@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A Empresa MEL SHOWS LTDA, inscrita sob CNPJ: 39.543.593/0001-78 endereço na rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663, Colônia Imperial, CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, neste ato representado por seu sócio administrador ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, portador do CPF: 061.072.744-30 declara, sob as penas da lei, que o proprietário ou sócio não são cônjuge, companheiro ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º e 3º graus com colaboradores e servidores da Administração pública direta e indireta deste município.

Petrolina, 24 de abril de 2024.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
 SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
 ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
 SIMOES:06107274430
 Dados: 2024.04.24 21:41:03 -03'00'

MEL SHOWS LTDA
CNPJ: 43.202.769/0001-03
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1,
56.328-800, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA – PE
(87)98134-0454
contratosdesejodemenina@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS - PCD E REABILITADO

Declaro para os devidos fins, que a empresa MEL SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 39.543.593/001-78, endereço R Francisco De Assis Cavalcanti, N°663, Andar 1° Sala 7, Cidade Universitária, CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, neste ato representado pelo Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 061.072.744-30, residente e domiciliado na cidade de Petrolina – PE, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em atendimento ao Art. 63, IV, da Lei 14.133/2021.

Petrolina, 24 de abril de 2024.

ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2024.04.24 21:43:15 -03'00'

MEL SHOWS LTDA
CNPJ: 43.202.769/0001-03
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1,
56.328-800, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA – PE
(87)98134-0454
contratosdesejodemenina@gmail.com



DECLARAÇÃO

Ref.: Declaração de aderência ou não à Lei do PERSE (Lei 14.148/21, alterada pela Lei 14.859/2024), que “institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse)”.

Prezados Senhores,

A **MEL SHOWS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.543.593/0001-78, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, n. 663, Cidade Universitária, Petrolina – PE, CEP 56.328-800, neste ato representada pelo seu representante legal, Alberto Salomão Cavalcanti Simões, inscrito no CPF sob o nº 061.072.744-30, ao final assinado, denominada (“**Declarante**”), **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que é beneficiária da desoneração tributária decorrente da Lei do PERSE (Lei 14.148/21, alterada pela Lei 14.859/2024).

Em 22 de maio de 2024, o Governo Federal sancionou alterações na Lei nº 14.148/21 (PERSE) pela Lei nº 14.859/2024, assegurando a continuidade do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos no tocante a desoneração dos impostos federais a alíquota 0, especificamente as alíquotas dos Impostos de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), contribuições PIS e COFINS.

Terão direito à redução de alíquota as pessoas jurídicas pertencentes ao setor de eventos que possuíam como código da CNAE principal ou atividade preponderante, em 18 de março de 2022, uma das atividades econômicas descritas nos códigos da CNAE referidos no caput ou no § 5º do art. 4º da Lei nº 14.148/21, alterada pela Lei nº 14.859/2024.



Logo, a atividade principal da MEL SHOWS LTDA que se enquadra no rol das atividades econômicas mantidas no benefício fiscal no PERSE é o CNAE 90.01-9-99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente, localizado no descritivo da atividade principal da empresa.

Uma vez constituída antes de 18/3/2022, sendo a empresa optante do regime tributário do lucro presumido, possuidora de CNAE (atividade econômica) contemplado na legislação, para fins de utilização do benefício da desoneração fiscal (= afastar a tributação federal do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) e tendo registro de faturamento da atividade operacional entre o período de 2017 a 2021, forçoso concluir que a MEL SHOWS LTDA, na condição de beneficiária da desoneração decorrente do disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.148/2021, alterada e complementada pela Lei Federal nº 14.859/2024, tem reduzida a zero as alíquotas dos tributos federais do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, ficando, inclusive, seus respectivos tomadores de serviço dispensados da retenção tributária, conforme disposto no §3º do art. 4º da lei.

Por fim, a MEL SHOWS LTDA responsabiliza-se civil e criminalmente pela veracidade da declaração ora prestada e autoriza desde já que à Contratante se utilize desta para os devidos fins de direito, incluindo, mas não se limitando, para comprovação do benefício da Declarante para fins de recolhimento de tributos. Ademais, a Declarante se compromete em informar a Contratante qualquer alteração de seus status em relação ao benefício da Lei do PERSE.

Atenciosamente,

ALBERTO SALOMAO Assinado digitalmente por
CAVALCANTI ALBERTO SALOMAO
SIMOES:0610727443 CAVALCANTI
0 SIMOES:06107274430

MEL SHOWS LTDA.

CNPJ sob nº 39.543.593/0001-78

ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES

CPF sob o nº 061.072.744-30

Representante Legal



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa MEL SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.543.593/0001-78, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, Cidade Universitária, Petrolina – PE, CEP 56.328-800, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões, portador da Carteira de Identidade nº 12.018.036-75, expedida pela SSP-BA, **DECLARAR**, para atender ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei N.º 14.133/2021 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

Petrolina/PE, 29 de maio de 2024.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430
Assinado de forma digital por ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

MEL SHOWS LTDA
CNPJ: 39.543.593/0001-78
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1,
56.328-800, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA – PE
(87)98134-0454
contratosdesejodemenina@gmail.com



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES
CPF: 061.072.744-30
ENDEREÇO: ET DAS PEDRINHAS 150 CONDOMINIO TERRAS ALPHAVILLE RUA SALITRE LT- J15 PETROLINA RURAL/PETROLINA RURAL 56328-270 PETROLINA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 7022718
CÓDIGO DO CLIENTE: 7042836243

NOTA FISCAL N°: 295324350 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta>
chave de acesso: 2624 0210 8359 3200 0108 6600 0295 3243 5010 5753 4388
Protocolo de autorização: 3262400006064182 - 16/02/2024 às 03:18:56

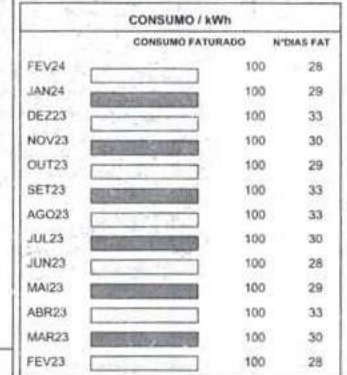
REF: MÊS/ANO: 02/2024 **TOTAL A PAGAR R\$:** 0,00 **VENCIMENTO:** 26/02/2024

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL **TIPO DE FORNECIMENTO:** Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 10/01/2024	LEITURA ATUAL 07/02/2024	N° DE DIAS 28	PRÓXIMA LEITURA 11/03/2024
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT (R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,56501497	56,50	2,37	56,50	20,50	11,58	0,42538000	PIS	80,71	0,94	0,75
Consumo-TE	kWh	100,00	0,45039947	45,03	1,89	45,03	20,50	9,23	0,33909000	COFINS	80,71	4,36	3,51
ICMS-CDE NF287426600				0,43						ICMS	101,53	20,50	20,81
TOTAL				101,96									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3212576319	Energia Ativa	Único	6.284,00	7.791,00	1,00000	100,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 1407 kWh
Unidade Microgeração. Energia injetada no mês 852 kWh. Saldo total de crédito para o próximo faturamento 28853 kWh

02/2024 **CÓDIGO DO CLIENTE** 7042836243 **VENCIMENTO** 26/02/2024 **TOTAL A PAGAR R\$** 0,00

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

FATURA PAGA

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
 Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou no nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa de R\$ 1.000,00/ANEEL, juros 1% a.m. (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há desatendimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança de contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPublico/Contribuição de Iluminação Pública.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br</p>	

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
 ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES
ENDEREÇO:
 ET DAS PEDRINHAS 150
 CONDOMINIO TERRAS ALPHAVILLE
 RUA SALITRE LT- J15
 PETROLINA RURAL/PETROLINA RURAL
 56328-270 PETROLINA PE



23/08/2021 850210363426
23:19
29409171938931234



Petição de Marca

Anotação de Transferência de Titular Decorrente de Cessão

Número da Petição: 850210363426

Número do Processo: 825223970

Dados Gerais

Nome: ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS

CPF/CNPJ/Número INPI: 02481391500

Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 92, CENTRO

Cidade: Juazeiro

Estado: BA

CEP: 48904-050

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: kle.fla@hotmail.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Kleanne Mara Damasceno Barros de Oliveira

CPF: 02736854497

e-mail: oliveiraegomesadvogados@hotmail.com

Nº API:

Nº OAB: 014465PB

UF: PE

Dados do(s) cessionário(s)

Nome: ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
CPF/CNPJ/Número INPI: 02481391500
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 92, CENTRO
Cidade: Juazeiro
Estado: BA
CEP: 48904-050
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: kle.fla@hotmail.com

**Processo(s) a transferir**

Quantidade de processos a serem transferidos (quantidade informada no ato de emissão da Guia de Recolhimento): 1

Processos adicionados: 1

Processo	Nome da Marca	Nome do(s) Titular(es)
825223970	FORRÓ DESEJO DE MENINA	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE SOUZA

Texto da Petição

ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI

Processo Administrativo nº: 825223970

Antônio Soares dos Santos, brasileiro, casado, militar, RG nº 3510-6 SSP/BA, CPF nº 024.813.915-00, residente e domiciliado à Rua Mal. Floriano Peixoto, 92, CEP 48.904-050, Juazeiro/BA, por sua advogada devidamente constituída (Procuração anexa), vem à presença de Vossa Senhoria, requerer a transferência de titularidade da marca "Forró Desejo de Menina", objeto do presente requerimento, pelas razões que seguem:

- 1) Tipo de operação que deu origem à transferência
A transferência se deu através da CESSÃO DE DIREITOS E TRANSFERÊNCIA.
- 2) Justificativa referente à legitimidade do requerente e à compatibilidade da atividade do cessionário com a marca pretendida

O Sr. Antônio Soares dos Santos há mais de 25 anos exerce atividade vinculada a marca objeto da presente cessão, inclusive foi sócio administrador da empresa Desejo Serviços de Produções e Eventos Ltda – CNPJ nº 03.568.088/0001-30, 2º titular da marca em epígrafe. Portanto, o Sr.

Antônio Soares dos Santos detém a legitimidade para requerer como Cessionário a marca em tela.

3) Justificativa sobre o envio de cada um dos anexos enviados

Em atendimento aos requisitos exigidos para a transferência de titularidade encontra-se os documentos que passamos a anexar:

- Requerimento de transferência, devidamente preenchido com os dados do cessionário;
- Procuração;
- Contrato de cessão;
- Comprovante do pagamento da retribuição correspondente;
- Documento pessoal do Cessionário.

4) Histórico de transferências anteriormente ocorridas para a marca em questão

1º titular: Gildinei Batista Lima – CPF nº 517.688.014-87

2º titular: Desejo Serviços de Produções e Eventos Ltda – CNPJ nº 03.568.088/0001-30

3º titular: Francisco De Assis Araújo De Souza, CPF nº 156.469.125-04

Petrolina/PE, 23 de agosto de 2021.

Kleanne Mara Damasceno Barros de Oliveira (OAB/PB 14.465)

Declaração de Atividades do(s) Cessionário(s)

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) cessionário(s) declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente, atividade compatível com os produtos ou serviços assinalados no(s) pedido(s)/registro(s), objeto(s) deste documento de cessão.

Declaração de Empresa Controladora

O(s) cessionário(s) declara(m), sob as penas da Lei, que é (são) controlador(es) do(s) cedente(s).

Sim Não

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Cessão	Documento de Cessao e Transferencia.pdf
Procuração	Procuracao.pdf
Gru e comprovante	GRU.pdf



Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 850210363426 identificará a sua petição junto ao INPI. Portanto guarde-o, a fim de que você possa acompanhar na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br) o andamento da sua petição. Contudo, tratando-se de serviço pago, a aceitação da petição está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste

e-MARCAS Esta petição foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 23/08/2021 às 23:19



DOCUMENTO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Pelo presente instrumento de cessão e na melhor forma de direito, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE SOUZA, residente e domiciliado à Rua Moisés Ramos, 95, Loteamento Morada do Rio Cajueiro, Município de Juazeiro/BA. CEP: 48.904-059, CPF: 156.469.125-04, RG: 0177779500 SSP/BA, na qualidade de titular do *Pedido ou Registro* de marca nº 825223970, de 24/07/2007, referente a marca "FORRÔ DESEJO DE MENINA", na classe NCL(8) 41, devidamente depositado perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI - , em seu nome, CEDE e TRANSFERE, como de fato cedido e transferido tem, à ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Mal. Floriano Peixoto, 92, Município de Juazeiro/BA , CEP: 48.903-475, militar, RG nº 3510-6 SSP/BA, CPF nº 024.813.915-00, todos os direitos sobre o referido *Pedido ou Registro*, POSSE e USO, em benefício próprio ou de suas coligadas ou controladas.

O cessionário fica investido de todo o poder para promover a anotação desta transferência para seu nome perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E por ser a expressão da verdade, este documento é assinado perante duas testemunhas que também o assinam.

Petrolina, 19 de julho de 2021.

Francisco de Assis Araújo de Souza
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE SOUZA
CEDENTE

Antonio Soares dos Santos
ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
CESSIONÁRIO

Testemunhas (QUALIFICADAS):

1ª - *Kleane Mara Damasceno Barros de Oliveira*
Kleane Mara Damasceno Barros de Oliveira, CPF: 027.368.544-97, residente e domiciliada à Rua Paulo Honório, 120, Areia Branca, Petrolina-PE, CEP: 56.330-235.

2ª - *Flávio Rodrigues de Oliveira*
Flávio Rodrigues de Oliveira, CPF: 448.314.044-20, RG 1690715 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Paulo Honório, 120, Areia Branca, Petrolina-PE, CEP: 56.330-235

1º Cartório Bel. Cláudia de Araújo Santos | Trabalho
R. Celso Garcia, 427 | Bairro: I. Acima | P. C. | Tel: 71 3333-2000
DE NOTAS DE ARAUJO CEP: 48.904-001 | Email: cartorio@cartoriope.com.br | CNPJ: 15.049.881/0001-41

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
ANTONIO SOARES DOS SANTOS

Dou Fé Escrevente - Hérica Naiane Inacio dos Reis Assis
Data/Hora da utilização: 17/08/2021 15:10:40

Selo(s): 2805.AB993786-8 Total: R\$5,40

EMOL.: R\$2,61 PGE: R\$0,10
Def. Pub.: R\$0,08 Fecom: R\$0,71
TFJ.: R\$1,85 FMMPBA: R\$0,05

1º Cartório Bel. Cláudia de Araújo Santos | Trabalho
R. Celso Garcia, 427 | Bairro: I. Acima | P. C. | Tel: 71 3333-2000
DE NOTAS DE ARAUJO CEP: 48.904-001 | Email: cartorio@cartoriope.com.br | CNPJ: 15.049.881/0001-41

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE SOUZA

Dou Fé Escrevente - Hérica Naiane Inacio dos Reis Assis
Data/Hora da utilização: 17/08/2021 15:10:40

Selo(s): 2805.AB993792-2 Total: R\$5,40

EMOL.: R\$2,61 PGE: R\$0,10
Def. Pub.: R\$0,08 Fecom: R\$0,71
TFJ.: R\$1,85 FMMPBA: R\$0,05

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema MPAG. 12/08/2021 01:25:03



INSTRUÇÕES:

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal. O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo. Órgãos públicos que utilizem o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU no campo Número de Referência na emissão do pagamento. Processo: 825223970 Serviço: 349-
Anotação de transferência de titular

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02940.917194 38931.234173 1 87390000018000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ANTONIO SOARES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 024.813.915-00

RUA MAL FLORIANO PEIXOTO N 92 CENTRO, JUAZEIRO -BA CEP:48904050

Secretaria Municipal

Número do Documento

29409171938931234

Data de Vencimento

29409171938931234

10/09/2021

Valor do Documento

180,00

Valor Pago

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37

RUA MAYRINK VEIGA 9 24 ANDAR ED WHITE MARTINS , RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20090910

Agência/Código do Beneficiário

2234-9 / 333028-1

Autenticação Mecânica



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, número 228-688426933-1

16/AGO/2021

HORA DE 12:22:00

LOT. 03.006152 0
LOCALIDADE: JUAZEIRO
AG. VINCULADA: 0060

TERM 05-4939

EMPORVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
0010000009 02940917194
38931234173 1 87180000018000

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRI
RAZAO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRI
CNPJ: 42.521.088/0001-37

PAGADOR
NOME: ANTONIO SOARES DOS SANTOS
CPF: 024.813.915-00

DATA DE VENCIMENTO:	10/SET/2021
DATA DE PAGAMENTO:	16/AGO/2021
VALOR NOMINAL:	100,00
IOF:	0,00
MULTA:	0,00
DESCONTO:	0,00
ABATIMENTO:	0,00
VALOR CALCULADO:	0,00
VALOR DO PAGAMENTO:	100,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
228-688426933-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EQUIPE REGIONAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA 04ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 00182.2.1.060.260624-26



INTERESSADO

NI	NOME
39.543.593/0001-78	MEL SHOWS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

PROTOCOLO	DATA DA TRANSMISSÃO	SITUAÇÃO
005983.190624.2.5.060.1.4-10	19/06/2024 09:21	DEFERIDO

ASSUNTO

Requerimento de Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

EMENTA

Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 2024.

DISPOSITIVOS LEGAIS

Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024; Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 23 de maio de 2024.

RELATÓRIO

Após as verificações realizadas quanto ao cumprimento dos requisitos normativos exigidos para fruição da redução de alíquota prevista no art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, constatou-se que o contribuinte atende aos requisitos necessários.

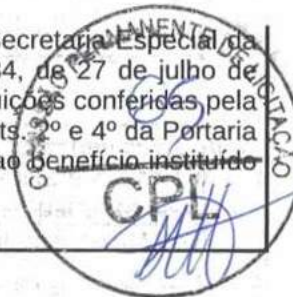
Somente as receitas das atividades econômicas constantes no caput do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, podem beneficiar-se da redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da CSLL e do IRPJ a 0% (zero por cento). No caso de o contribuinte também exercer atividades não contempladas pelo dispositivo mencionado, deve haver segregação de receitas para aplicação do benefício.

Importante ressaltar que devem ser observados os §§ 7º ao 11 do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, incluídos pela Lei nº 14.859, de 2024.

Ademais, informa-se que o contribuinte deve manter, durante todo o período de gozo do benefício fiscal, a satisfação de todas as exigências previstas. Não obstante, fica resguardada a competência fiscalizatória da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, dentro do período decadencial, para comprovar a veracidade das informações declaradas e do efetivo desempenho das atividades econômicas registradas no CNPJ, bem como a conservação das condições legais necessárias.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea 'b' do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, decido: DEFERIR a Habilitação do contribuinte ao benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.



ORDEM DE INTIMAÇÃO

Emita-se Ato Declaratório Executivo para publicidade na página da Receita Federal do Brasil e dê-se ciência ao contribuinte.

ASSINATURA

NOME: VITOR SILVANY RAMOS
CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
MATRÍCULA: 01032100

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA MUNICIPIO DE PETROLINA CNPJ: 10.358.190/0001-77 AVENIDA GUARARAPES, 2114 EDIF PREDIO DA PREFEITURA, CENTRO, PETROLINA-PE CEP: 56302-000					
24/04/2024 16:22 Emitido Por: MUNICIPIO DE PETROLINA 66 CPI LICITACAO					
1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE					
Inscrição	Inscrição Anterior:	Insc. Imobiliário:	Localização	Situação do Cadastro:	
99627886		011502003810001		Ativo/Vigente	
Nome ou Razão Social:			CNPJ		
MEL SHOWS LTDA			39.543.593/0001-78		
Nome de Fantasia:		Telefone	Inscrição Estadual	Data de Cadastro	
MIRELLA E LENNO				23/10/2020	
Endereço					
Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663 ANDAR 1 SALA 15 - CIDADE UNIVERSITARIA - Petrolina - PE					
2. INFORMAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTE					
Razão Social					
MEL SHOWS LTDA					
Endereço do Contruinte					
Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663 ANDAR 1 SALA 15 - CIDADE UNIVERSITARIA - Petrolina - PE CEP: 56300000					
3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE					
Atividade Econômica: COMERCIAIS, SOCIAIS E PREST. SERVIÇO					
Atividade ocupa via ou logradouro público?			Atividade exercida por Profissional Autônomo?		
Atividade sujeita a Localização e Funcionamento? SIM			Atividade sujeita à Vigilância Sanitária?		
Porte da Empresa		Optante pelo Simples?	Autorização para o ISS ELETRÔNICO		
Tributacao Normal		Não			
Data de	Nº Processo	Área do Estabelecimento	Data Encerr.	Nº Processo	NIRE
23/10/2020		20,00			26203292067
4. DADOS DO VEÍCULO					
Placa:	Chassi:	Renavam:	Cor:	Marca:	Modelo:
5. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE					



Oliveira & Gomes Advogados
Rua Paulo Honório, 120, Térreo, Areia Branca, CEP 56.330-235, Petrolina-PE
Fone: (087) 99664-4886



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **Antônio Soares dos Santos**, brasileiro, casado, RG nº 3510-6 SSP/BA, CPF nº 024.813.915-00, residente e domiciliado à Rua Mal. Floriano Peixoto, 92, CEP 48.904-050, Juazeiro/BA, nomeia e constitui sua bastante procuradora **Kleane Mara Damasceno Barros de Oliveira**, brasileira, advogada, inscrita sob o número 14.465 na OAB/PB, com endereço profissional declinado no timbre, a quem confere total e irrestrito poderes de representação perante o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, podendo em nome do outorgante praticar todos os atos que se fizerem necessários a **Cessão e Transferência da marca mista "FORRÓ DESEJO DE MENINA"** (processo nº 825223970, de 24/07/2007, classe NCL(8)41), cumprimento de exigências, oferecimento de oposições, recursos, processos administrativos de nulidade, pedidos de caducidade, e as suas contestações, pagamentos de anuidades, requerimento de prorrogações, alteração de endereço, denominação ou titular, requerer buscas, desarquivamento, vistas de processo, retirada de documentos, podendo ainda fazer acordos, transigir, desistir de pedidos, bem como praticar todo e qualquer ato que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento deste instrumento, podendo representá-lo, inclusive, administrativa e judicialmente.



Petrolina/PE, 11 de agosto de 2021.

Cartório B.º Cláudio de Araújo Santos | Tabela
R. NOTAS DE JUAZEIRO CEP 48.904-050 Juazeiro/BA Fone: (87) 915-5795
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de

ANTONIO SOARES DOS SANTOS

Antônio Soares dos Santos

Antônio Soares dos Santos
CPF nº 024.813.915-00

Dou Fé Escrevente - Hérica Natiana Inácio dos Reis Ass.ª S.
Data/Hora da utilização: 17/08/2021 15:10:40
Código(s): 2905.AB993799-0
EMOL.: R\$2,61 PGE: R\$0,10
f. Pub.: R\$0,08 Fecom: R\$0,71
TFJ.: R\$1,85 FMMPBA: R\$0,05





PREFEITURA DE
PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2024	99627886	19059	10/01/2025

NOME EMPRESARIAL	MEL SHOWS LTDA
TITULO FANTASIA	MIRELLA E LENNO
DOCUMENTO	39.543.593/0001-78
REGIME	Tributacao Normal
ÁREA ESTABELECIMENTO	20,00M²

ENDEREÇO	Rua: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, N°: 663, Comp.: ANDAR 1 SALA 15 Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA - Petrolina - CEP: 56328-800
E-MAIL	andel@andelcontabilidade.com.br
TELEFONE	(87)98170-1111

ATIVIDADE PRINCIPAL	9001999-Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	4616800-Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 4618499-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 5811500-Edição de livros 5913800-Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 5920100-Atividades de gravação de som e de edição de música 6319400-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7311400-Agências de publicidade 7490104-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490105-Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7739099-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 7740300-Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 8230001-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001902-Produção musical

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE




PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: a38131f1
 verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
 Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Sexta-feira, 3 de Maio de 2024

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)				
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202291188		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio				
							
1 - REQUERIMENTO							
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará							
Nome: MEL SHOWS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)							
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:							
Nº FCN/REMP  CEP2400098071							
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO			
1	002			ALTERAÇÃO			
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL			
		038	1	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF			
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
PETROLINA Local 19 Abril 2024 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
USO DA JUNTA COMERCIAL							
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):							
<input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> SIM				
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável</td> <td style="width: 50%;"><input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável</td> </tr> </table>						<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável						
Processo em Ordem. A decisão / / Data _____ Responsável							
DECISÃO SINGULAR							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		/ / _____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		/ / _____ Data Vogal Vogal Vogal					
Presidente da _____ Turma							
OBSERVAÇÕES							



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 1/13

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024
 Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067
 Nome da empresa MEL SHOWS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 156759513236043



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/055.271-7	CEP2400098071	03/04/2024
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.072.744-30	ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES	19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 2/13

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067

Nome da empresa MEL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156759513236043



G334281098698461
28/04/2022 10:57:00



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3140-2
Conta corrente	65647-XMEL G E M EVENTOS LTDA
Período do extrato	Mês atual

RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME

CNPJ: 23.464.799/0001-72



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.464.799/0001-72, localizada à Av. T9, 2439, Salas 2/3, Jd. América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-220, por intermédio de sua procuradora Cristiane Paulino Camargo, brasileira, casada, advogada, CPF n.º 248.615.368-39 – RG n.º 24.654.978-6 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Goiânia (GO), **DECLARA**, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na forma da Lei Federal 14.133/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.




Goiânia, 10 de maio de 2024.
RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
 LTDA:2346479900172
 0172

Assinado de forma digital
 por RAF PRODUCOES
 ARTISTICAS
 LTDA:23464799000172
 Dados: 2024.05.15 14:16:29
 -03'00'

RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME
 Cristiane Paulino Camargo

RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 23.464.799/0001-72




Av. T9, 2439, Salas 2/3, Jd. América, Goiânia -GO
 Tel. 55.62.3274-1525 – / E-mail: cristiane.juridico@eshow.art.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA	
						
Código de Verificação para Autenticação: a06c3da48 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM					Emitido em: 21/12/2023 11:42:27 	
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário		Número RPS	
21/12/2023	Exigível		Tributacao Normal			
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação		Local de Recolhimento		
Não Retido	Não Optante	2611101 - Petrolina - PE		2611101 - Petrolina - PE		
PRESTADOR						
 Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Nome Fantasia: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Endereço: Rua DEZESESSEIS, 221 , - COHAB SAO FRANCISCO Petrolina - PE - CEP: 56309-175 E-mail: yaleentretenimento@hotmail.com - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9646023 - CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22						
TOMADOR						
Razão Social: MUNICÍPIO DE PARACURU Endereço: Rua Coronel Meireles, 7, - Centro Paracuru - CE - CEP: 62.680-000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 07.592.298/0001-15						
SERVIÇO						
1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET						
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL						
Numero ART:			Numero CEI:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Referente a prestação de serviços especializados referente a 01 (um) show musical da banda "DESEJO DE MENINA", com duração prevista de 1:20 horas, na sede deste Município, na noite do dia 31 de dezembro de 2023, em comemoração aos Festejos de Réveillon no Município de Paracuru/CE.						
Segue dados bancários: Banco do Brasil - AG: 8074-8 - C/C: 7573-6 Yara Tche e Alessandro Eventos CNPJ 30.331.267/0001-22						
CONTRATO N. 202312201-TUR / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2023.12.20.1-IN						
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	
250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	5,00	12.500,00	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	250.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES						
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)						



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA	
Codigo de Verificação para Autenticação: a06c3da48					 Emitido em: 21/12/2023 11:42:27	
Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE. 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM						
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário		Número RPS		
21/12/2023	Exigível	Tributacao Normal				
Tipo de Recolhimento	Simplex	Local de Prestação	Local de Recolhimento			
Não Retido	Não Optante	2611101 - Petrolina - PE	2611101 - Petrolina - PE			
PRESTADOR						
 Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Nome Fantasia: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Endereço: Rua DEZESSEIS, 221, - COHAB SAO FRANCISCO Petrolina - PE - CEP: 56309-175 E-mail: yaleentretenimento@hotmail.com - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9646023 - CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22						
TOMADOR						
Razão Social: MUNICÍPIO DE PARACURU Endereço: Rua Coronel Meireles, 7, - Centro Paracuru - CE - CEP: 62.680-000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 07.592.298/0001-15						
SERVIÇO						
1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET						
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL						
Numero ART:			Numero CEI:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Referente a prestação de serviços especializados referente a 01 (um) show musical da banda "DESEJO DE MENINA", com duração prevista de 1:20 horas, na sede deste Município, na noite do dia 31 de dezembro de 2023, em comemoração aos Festejos de Réveillon no Município de Paracuru/CE.						
Segue dados bancários: Banco do Brasil - AG: 8074-8 - C/C: 7573-6 Yara Tche e Alessandro Eventos CNPJ 30.331.267/0001-22						
CONTRATO N. 202312201-TUR / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2023.12.20.1-IN						
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	
250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	5,00	12.500,00	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	250.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES						
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)						




Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				MUNICÍPIO DE PETROLINA	
 <p>Código de Verificação para Autenticação: 0b2feaf18</p> <p>Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM</p>				 <p>Emiteido em: 16/06/2023 10:09:44</p>	
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal	
16/06/2023	Exigível	Microempresa Municipal		98	
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento		
Não Retido	Não Optante	2708402 - São José da Tapera - AL	2611101 - Petrolina - PE		
PRESTADOR					
 <p>Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Nome Fantasia: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Endereço: Rua DEZESSEIS, 221, - COHAB SAO FRANCISCO Petrolina - PE - CEP: 56309-175 E-mail: yaleentretenimento@hotmail.com - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9646023 - CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22</p>					
TOMADOR					
<p>Razão Social: Prefeitura Municipal São José da Tapera Endereço: Rua do Comercio, 209, - Centro São José da Tapera - AL - CEP: 57.445-000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 12.261.228/0001-14</p>					
SERVIÇO					
1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET					
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL					
Numero ART:			Numero CEI:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
<p>ORDEM DE SERVIÇO Nº 001.120623 Processo Administrativo nº 005.019.170523 Contrato: 37/2023 NOTA(s) DE EMPENHO(s): Nº 2023062802799</p> <p>Tem como objeto a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical durante as Festividades Juninas do município de São José da Tapera/AL que será realizado nos dias 17 de junho de 2023.</p> <p>Dados Bancários Banco do Brasil AG: 8074-8 C/C: 7573-6 Yara Tche e Alessandro Eventos CNPJ 30.331.267/0001-22</p>					
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	5,00	9.500,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					190.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)					

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA	
Codigo de Verificação para Autenticação: 460863bf1					 Emitido em 18/12/2023 16:59:01	
Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM						
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário		Número RPS	Nº da Nota Fiscal
18/12/2023	Exigível		Tributação Normal			1941
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação		Local de Recolhimento		
Não Retido	Não Optante	2611101 - Petrolina - PE		2611101 - Petrolina - PE		
PRESTADOR						
 Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Nome Fantasia: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Endereço: Rua DEZESSEIS, 221, - COHAB SAO FRANCISCO Petrolina - PE - CEP: 56309-175 E-mail: yaleentretimento@hotmail.com - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9646023 - CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22						
TOMADOR						
Razão Social: MUNICÍPIO DE TRAIRI Endereço: Avenida Miguel Pinto Ferreira, 356, - Planalto Norte Trairi - CE - CEP: 62.690-000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 07.533.946/0001-62						
SERVIÇO						
1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET						
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL						
Numero ART:			Numero CEI:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Referente a prestação de serviços especializados referente a 01 (um) show musical da banda "DESEJO DE MENINA", com duração prevista de 1:40 horas, na sede deste Município, na noite do dia 31 de dezembro de 2023, em comemoração aos tradicionais Festejos de Réveillon na Praia de Flecheiras no Município de Trairi/CE.						
Segue dados bancários: Banco do Brasil - AG: 8074-8 - C/C: 7573-6 Yara Tchê e Alessandro Eventos CNPJ 30.331.267/0001-22						
CONTRATO N. 2023.11.20-01						
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	
250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	5,00	12.500,00	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	250.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES						
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e MUNICÍPIO DE PETROLINA Código de Verificação para Autenticação: 0b2feaf18 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM				 Emitido em 16/06/2023 10:09:44	
Data Fato Gerador 16/06/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa Municipal	Número RPS		Nº da Nota Fiscal 98
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Não Optante	Local de Prestação 2708402 - São José da Tapera - AL	Local de Recolhimento 2611101 - Petrolina - PE		
PRESTADOR					
 Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Nome Fantasia: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Endereço: Rua DEZESSEIS, 221 , - COHAB SAO FRANCISCO Petrolina - PE - CEP: 56309-175 E-mail: yaleentretenimento@hotmail.com - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9646023 - CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22					
TOMADOR					
Razão Social: Prefeitura Municipal São José da Tapera Endereço: Rua do Comercio, 209. - Centro São José da Tapera - AL - CEP: 57.445-000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 12.261.228/0001-14					
SERVIÇO					
1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET					
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL					
Numero ART:			Numero CEI:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001.120623 Processo Administrativo nº 005.019.170523 Contrato: 37/2023 NOTA(S) DE EMPENHO(S): Nº 2023062802799 Tem como objeto a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical durante as Festividades Juninas do município de São José da Tapera/AL que será realizado nos dias 17 de junho de 2023. Dados Bancários Banco do Brasil AG: 8074-8 C/C: 7573-6 Yara Tche e Alessandro Eventos CNPJ 30.331.267/0001-22					
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	5,00	9.500,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)					

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-prn-nfs.cloud.el.com.br>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ASSESSORIA JURÍDICA



Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00008/2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

Interessados: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: MEL SHOWS LTDA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

São José do Sabugi - PB, 28 de Junho de 2024.

RAIMUNDO MEDEIROS DA NÓBREGA FILHO

Assessor Jurídico

OAB-PB 4755



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

São José do Sabugi - PB, 10 de Junho de 2024.


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

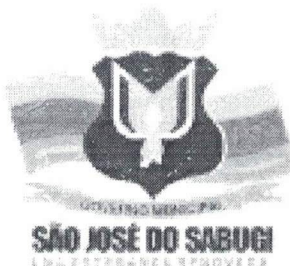
DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.

São José do Sabugi - PB, 10 de Junho de 2024.


SANDRO BRAZ DE ARAÚJO
Secretario de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.	show	1

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 30 (trinta) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a

ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga a que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 150.000,00.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA

DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

São José do Sabugi - PB, 10 de Junho de 2024.

Janylle M.S. de Medeiros
 JANYLLE MARIA SANTOS DE MEDEIROS
 Secretária de Educação, Cultura e Desporto





SÃO JOSÉ DO SABUGI
ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

1.0. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...
XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

São José do Sabugi - PB, 10 de Junho de 2024.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
SETOR DE CONTRATAÇÃO



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240617IN00008

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Origem: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Protocolo: Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024 - 17/06/2024

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente; após a devida autuação, serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço; e que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

São José do Sabugi - PB, 17 de Junho de 2024.



João Domiciano Dantas Segundo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



São José do Sabugí - PB, 10 de Junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

Janylle M. S. de Medeiros
 JANYLLE MARIA SANTOS DE MEDEIROS
 Secretária de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA C	...	show	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

São José do Sabugí - PB, 10 de Junho de 2024.

Janylle Maria Santos de Medeiros
JANYLLE MARIA SANTOS DE MEDEIROS
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

1.0. DA JUSTIFICATIVA

1.1. Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2. Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

São José do Sabugí - PB, 10 de Junho de 2024.

Janylle Maria Santos de Medeiros
JANYLLE MARIA SANTOS DE MEDEIROS
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



São José do Sabugí - PB, 10 de Junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

Janylle M. S. de Medeiros
 JANYLLE MARIA SANTOS DE MEDEIROS
 Secretária de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA C	...	show	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

São José do Sabugí - PB, 10 de Junho de 2024.

Janylle Maria S. de Medeiros
JANYLLE MARIA SANTOS DE MEDEIROS
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

1.0. DA JUSTIFICATIVA

1.1. Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2. Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

São José do Sabugí - PB, 10 de Junho de 2024.

Janylle Maria Santos de Medeiros
 JANYLLE MARIA SANTOS DE MEDEIROS
 Secretária de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.

São José do Sabugi - PB, 10 de Junho de 2024.


SANDRO BRAZ DE ARAÚJO
Secretario de Finanças



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/07/2024 às 10:27:47 foi protocolizado o documento sob o N° 82322/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
Número da Licitação: 00008/2024
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 05/07/2024
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi
Modalidade: Inexigibilidade (Lei N° 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 150.000,00
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 150.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MEL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 39.543.593/0001-78
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	a4d688fd27a59b31dbc9d92e47cd8288
Autorização da autoridade competente	Sim	879822c1233d148b2e67406ca04fffc4
Estimativa da despesa	Sim	dd17067e2bb247bb3ed6176a0faef60b
Estudo Técnico Preliminar	Sim	0d57033b6040f5c3012d074401defde5
Formalização de demanda	Sim	8133f1dbc22c5b5db9cec347f0f043ce
Justificativa de preço	Sim	b1708730c88e2f8e4eed898547d6d95a
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	b1708730c88e2f8e4eed898547d6d95a
Previsão Orçamentária	Sim	dd17067e2bb247bb3ed6176a0faef60b
Proposta 1 - Proposta e Anexos - MEL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME	Sim	dc21d6c5f84a718dee89c3c3b5594940

João Pessoa, 11 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



SÃO JOSÉ DO SABUGI
UMA ESPERANÇA A REGRESSAR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Desejo de menina



INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240617IN00008

CONTRATO Nº: 00097/2024-gp

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI E MEL SHOWS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi - Rua Francisco Vicente de Moraes, 122 - Centro - São José do Sabugi - PB, CNPJ nº 08.883.217/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito João Domiciano Dantas Segundo, Brasileiro, Casado, Veterinário, residente e domiciliado na Sitio Riacho da Serra, S/N - Zona Rural - São José do Sabugi - PB, CPF nº 075.851.594-47, Carteira de Identidade nº 2875575 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MEL SHOWS LTDA - RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 683 - CIDADE UNIVERCITARIA - PETROLINA - PE, CNPJ nº 39.543.593/0001-78, neste ato representado por Aldaberto Salomão Cavalcanti Simões, Brasileiro, Casado, Representante Legal, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, Cidade Universitaria - Petrolina - PE, CPF nº 061.072.744-30, Carteira de Identidade nº 03353431623 DETRAN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº IN 00008/2024-04, de 1º de Julho de 2024, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO AMPLO - REACTUAÇÃO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a reactuação, os preços poderão ser reactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

É vedado ao Contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

A reactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última reactuação.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observada a princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

O registro da variação do valor contratual para fazer face à repactuação de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento de toda a documentação prevista no § 6, do Art. 135, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.

Sem prejuízo do disposto acima, compromete-se o CONTRATANTE de enviar à CONTRATADA, após a assinatura desta avença, a cópia da Nota de Empenho vinculada ao serviço definido no objeto deste contrato, atestada e expedida pelo ordenador de despesas competentes do CONTRATANTE, para fins de conferência da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 30 (trinta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 30/08/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, sob pena da mesma multa aplicada pela infração administrativa de dar causa à inexecução total da contratação, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do presente contrato, na forma estabelecida no Art. 50, da Lei 14.133/21;
- j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze

meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

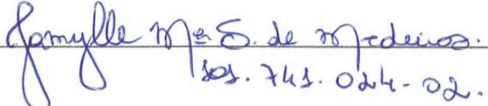
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Sabugí - PB, 1º de Julho de 2024.

TESTEMUNHAS


 Spmylle M. S. de Medeiros.
 Ins. 743.024-02.


 Aldaberto Salomão Cavalcanti Simões.
 Ins. 109.314-82.

PELO CONTRATANTE



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
 Prefeito
 075.851.594-47

PELO CONTRATADO

ALBERTO SALOMAO
 CAVALCANTI
 SIMOES:06107274430

Assinado digitalmente por
 ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
 SIMOES:06107274430

MEL SHOWS LTDA

ALDABERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
 061.072.744-30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 1º de Julho de 2024.

PORTARIA Nº IN 00008/2024 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



SÃO JOSÉ DO SABUGI
ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 1º de Julho de 2024.

PORTARIA Nº IN 00008/2024 - 03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no cargo de Jardineiro, sob Matrícula nº 290, a partir da data de publicação da presente Portaria, passe a exercer as atividades de **GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – GMC**, e fazer o acompanhamento dos projetos nas plataformas SICONV.

Art. 2ºO determinado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e seus vencimentos será o correspondente à sua função de origem mantendo todas as prerrogativas necessárias para o exercício de sua função.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 069/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de julho de 2024.**

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:01D07BC6

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00008/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEL SHOWS LTDA - R\$ 150.000,00.

São José do Sabugi - PB, 1º de Julho de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:C796848A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 30/08/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00097/2024 - 01.07.24 - MEL SHOWS LTDA - R\$ 150.000,00

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:21120C9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00009/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA FELIPE ARAÚJO CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 260.000,00.

São José do Sabugi - PB, 1º de Julho de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:998FCB0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA FELIPE ARAÚJO CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 30/08/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00098/2024 - 01.07.24 - RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 260.000,00.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:F968D8CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FORRÓ D2 CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTITISCAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 30.000,00.

São José do Sabugi - PB, 04 de Julho de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:B9F0A89E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FORRÓ D2 CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no cargo de Jardineiro, sob Matrícula nº 290, a partir da data de publicação da presente Portaria, passe a exercer as atividades de **GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – GMC**, e fazer o acompanhamento dos projetos nas plataformas SICONV.

Art. 2º O determinado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e seus vencimentos será o correspondente à sua função de origem mantendo todas as prerrogativas necessárias para o exercício de sua função.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 069/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de julho de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:01D07BC6

Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN0009/2024, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA FELIPE ARAÚJO CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 260.000,00.**

São José do Sabugí - PB, 1º de Julho de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:998FCB0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DO ARTISTA FELIPE ARAÚJO CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 14 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN0009/2024. **DOTAÇÃO:** 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. **VIGÊNCIA:** até 30/08/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00098/2024 - 01.07.24 - RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 260.000,00.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:F968D8CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FORRÓ D2 CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 30.000,00.**

São José do Sabugí - PB, 04 de Julho de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:B9F0A89E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FORRÓ D2 CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. **DOTAÇÃO:** 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. **VIGÊNCIA:** até 31/07/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEL SHOWS LTDA - R\$ 150.000,00.**

São José do Sabugí - PB, 1º de Julho de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:C796848A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. **DOTAÇÃO:** 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. **VIGÊNCIA:** até 30/08/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugí e: CT Nº 00097/2024 - 01.07.24 - MEL SHOWS LTDA - R\$ 150.000,00

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:21120C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria



SÃO JOSÉ DO SABUGI

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 1º de Julho de 2024.

PORTARIA N° IN 00008/2024 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação n° IN00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



SÃO JOSÉ DO SABUGI
ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 1º de Julho de 2024.

PORTARIA Nº IN 00008/2024 - 03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI



REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 13 392 3013 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - 0141. 3390.39.61- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.

São José do Sabugi - PB, 10 de Junho de 2024.


SANDRO BRAZ DE ARAÚJO
Secretario de Finanças

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/PB.

Segue abaixo proposta para 01(uma) apresentação artística de **Desejo de Menina** na Cidade de São José do Sabugi/PB na data de 12/07/2024.

Horário do Show: A definir

Duração do Show: 1h20min.

Valor total da Proposta: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:

Composição de custo – Mão de Obra e Insumos de Apresentação Artística
(art. 94, § 2º da Lei 14.133/2021)

Mão de Obra		Percentual (%) calculado sobre o valor do cachê artístico (valor estimado)
1.1 Pró-labore do artista (distribuição de dividendos)		73,05%
1.2 Pró-labore dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente		9,85%
Total		82,90%
Insumos Diretos e Indiretos		Percentual (%) do valor estimado
Diretos	Logística terrestre trecho: 01	4,85%
Diretos	Logística terrestre trecho: 02	4,45%
Diretos	Carga/Excesso	2,80%
Indiretos	Impostos	5%
Total		17,10%²

OBSERVAÇÃO:

Despesas por conta do Contratante:

- 1) Rider Técnico (Som, Luz e Led), conforme documento enviado pela Contratada;
- 2) 2 (dois) Camarins (estrutura e insumos, observando o rider enviado pela Contratada)
- 3) Palco;
- 4) Taxa do Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).
- 5) Hospedagem.
- 6) Diária de alimentação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e reais)
- 7) Transporte Local.

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins e efeitos.

Petrolina/PE, 26 de junho de 2024.

MEL SHOWS LTDA

CNPJ: 39.543.593/0001-78

ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES

CPF: 061.072.744-30

¹ Atividade e receita desonerada (aliquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária dos impostos federais.

² Valores percentuais passíveis de variação.

Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663, Comp: Andar 01, Sala 03, Colonia Imperial, Bairro Cidade Universitária, Cep 56328-800, Petrolina – PE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 24585 / 2024



RAZÃO SOCIAL

MEL SHOWS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **99627886**

Endereço

Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR I SALA 15, CIDADE UNIVERSITARIA,
Petrolina CEP: 56328-800

Dados do Contribuinte ou Responsável

MEL SHOWS LTDA

Numero Documento Jurídico

39.543.593/0001-78

Endereço

Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR I SALA 15, CIDADE UNIVERSITARIA,
Petrolina CEP: 56328-800

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quarta-feira, 24 de Abril de 2024

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 23/07/2024

Chave de Validação: **e3a5da9e**



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 2024.000004219463-57

Data de Emissão: 24/04/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 39.543.593/0001-78

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **22/07/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2024.000004219477-52**

Data de Emissão: **24/04/2024**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **39.543.593/0001-78**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **22/07/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEL SHOWS LTDA
CNPJ: 39.543.593/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:13 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2024.

Código de controle da certidão: **03D8.098D.B1C8.B57B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.543.593/0001-78
Razão Social: MEL GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
Endereço: AV HERACLITO GRACA 300 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60140-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060203125783273646

Informação obtida em 17/06/2024 10:33:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEL SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.543.593/0001-78

Certidão n°: 28479465/2024

Expedição: 24/04/2024, às 09:11:29

Validade: 21/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEL SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.543.593/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.543.593/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEL SHOWS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIRELLA E LENNO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 3.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 3.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI	NÚMERO 663	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 15
---	---------------	--------------------------------

CEP 56.328-800	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (87) 8170-1111
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2024 às 11:22:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/06/2024 15h34min

Data de Validade: 25/07/2024

Nº da Certidão: 01872593/2024

Nº da Autenticidade: WZ.XO.HU.H3.AB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: MEL SHOWS LTDA

CNPJ: 39.543.593/0001-78

Endereço Residencial:

R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

Inscrição Estadual:

Compl: ANDAR 1 SALA 15

Cidade: Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones n.ºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/06/2024 15h35min

Data de Validade: 25/07/2024

Nº da Certidão: 01872594/2024

Nº da Autenticidade: TX.Y8.1D.0W.VF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: MEL SHOWS LTDA

CNPJ: 39.543.593/0001-78

Endereço Residencial:

R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

Inscrição Estadual:

Compl: ANDAR 1 SALA 15

Cidade: Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico "PJe", no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

**Alteração Contratual da empresa:
MEL SHOWS LTDA**



MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 17/11/1982, empresário, portador da carteira de identidade nº. 20200522919 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.959.965-60, residente e domiciliado na cidade do Eusébio, estado do Ceará à Avenida Eusebio de Queiroz, 4065 – Bairro: Centro – CEP: 61760-046.

JULIANY LIRA MARQUES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/08/1989, portadora da carteira de identidade nº. 1426836635 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº. 074.550.174-56, residente e domiciliada na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco à Rua Paulo Sérgio, 242 – Bairro: Ouro Preto – CEP: 56318-040.

Únicos sócios da empresa que gira sob a denominação social: " **MEL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**", estabelecida nesta cidade de Fortaleza, estado do Ceará, à Avenida Heráclito Graça, 300 Sala 03 – Bairro: Centro – CEP: 60.140-060 devidamente registrado nesta Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23202291188 por despacho de 18.06.2021 e no CNPJ nº 39.543.593/0001-78, em comum acordo resolvem alterá-lo e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome **MEL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **MEL SHOWS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passará a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 15, CIDADE UNIVERSITARIA, PETROLINA, PE, CEP 56.328-800.**

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social passa a ser:

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS E CULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CDS, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL;

Página 1 de 8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucece.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


SECRETARIA-GERAL

pág. 3/13

23/04/2024

Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067

Nome da empresa MEL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156759513236043

JUCEPE

**Alteração Contratual da empresa:
MEL SHOWS LTDA**

ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM

4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

5811500 EDIÇÃO DE LIVROS

5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS

8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

9001902 PRODUÇÃO MUSICAL.

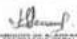
CLÁUSULA QUARTA. JRS SHOWS LTDA admitida neste ato, CNPJ 42444076000156, NIRE 26202690913, com sede no(a) RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por seu ADMINISTRADOR **ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DETRAN - PE, endereço: AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710 .

Página 2 de 8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C60F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/13

23/04/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067

Nome da empresa MEL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156759513236043

**Alteração Contratual da empresa:
MEL SHOWS LTDA**

CLÁUSULA QUINTA. A sócia **MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA** transfere parte das suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 16.666,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Sessenta e seis Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JRS SHOWS LTDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia **JULIANY LIRA MARQUES** transfere parte das suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 16.666,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Sessenta e seis Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JRS SHOWS LTDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (Cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA, com 33.334 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro) quotas, perfazendo um total de R\$ 33.334,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais) integralizado.

JULIANY LIRA MARQUES, com 33.334 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro) quotas, perfazendo um total de R\$ 33.334,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais) integralizado.

JRS SHOWS LTDA, com 33.332 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Dois) quotas, perfazendo um total de R\$ 33.332,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) não Sócio **ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 03/02/1986, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor **DETRAN - PE**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL**. **ISOLADAMENTE** a sócia **MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Página 3 de 8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/13

23/04/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067

Nome da empresa MEL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156759513236043

**Alteração Contratual da empresa:
MEL SHOWS LTDA**

CLAUSULA OITAVA: A vista da modificação ora ajustada, decidem os sócios consolidar todas as cláusulas do contrato social e aditivos, passando a sociedade a reger-se pelo presente contrato social:



**Consolidação Contratual da Empresa:
MEL SHOWS LTDA**

MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 17/11/1982, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 20200522919 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.959.965-60, residente e domiciliado na cidade do Eusébio, estado do Ceará à Avenida Eusebio de Queiroz, 4065 – Bairro: Centro – CEP: 61760-046.

JULIANY LIRA MARQUES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/08/1989, portadora da carteira de identidade nº. 1426836635 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº. 074.550.174-56, residente e domiciliada na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco à Rua Paulo Sérgio, 242 – Bairro: Ouro Preto – CEP: 56318-040.

JRS SHOWS LTDA CNPJ 42444076000156, NIRE 26202690913, com sede no(a) RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por seu ADMINISTRADOR ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DETRAN - PE, endereço: AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710.

Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de: “**MEL SHOWS LTDA**”, tendo pôr sede e foro jurídico cidade de **RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1 SALA 15, CIDADE UNIVERSITARIA, PETROLINA, PE, CEP 56.328-800.**

Parágrafo primeiro: Presentemente a sociedade não possui filial, as quais, entretanto, poderão ser instaladas oportunamente em qualquer parte do território nacional e no exterior, se assim for conveniente aos interesses sociais.

Segunda: O objeto social é:

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS E CULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO

Página 4 de 8



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


pág. 6/13

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024
Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067
Nome da empresa MEL SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 156759513236043

**Alteração Contratual da empresa:
MEL SHOWS LTDA**

E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CDS, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.



9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM

4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

5811500 EDIÇÃO DE LIVROS

5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS

8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

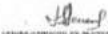
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL.

Página 5 de 8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 7/13

23/04/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067

Nome da empresa MEL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156759513236043

**Alteração Contratual da empresa:
MEL SHOWS LTDA**



Terceira: A sociedade iniciou suas atividades no dia 18/06/2021, sendo seu prazo de duração indeterminado.

Quarta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (real), sendo integralizado em moeda corrente e vigente no país e distribuído da seguinte forma:

MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA, com 33.334 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro) quotas, perfazendo um total de R\$ 33.334,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais) integralizado.

JULIANY LIRA MARQUES, com 33.334 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro) quotas, perfazendo um total de R\$ 33.334,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais) integralizado.

JRS SHOWS LTDA, com 33.332 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Dois) quotas, perfazendo um total de R\$ 33.332,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais) integralizado.

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 e demais Leis que regulam a matéria, é solidária a importância total do capital da sociedade Limitada unipessoal, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Sexta A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a(o) não Sócio **ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 03/02/1986, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 03353431623, órgão expedidor **DETRAN - PE**, residente e domiciliado(a) no(a) **AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL**, **ISOLADAMENTE** a sócia **MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto

Página 6 de 8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 8/13

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067

Nome da empresa MEL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156759513236043

**Alteração Contratual da empresa:
MEL SHOWS LTDA**



social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Sétima: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei nº. 10.406/2002.

Oitava: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação ao sócio.

Página 7 de 8



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055,271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 9/13

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024
Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067
Nome da empresa MEL SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 156759513236043

**Alteração Contratual da empresa:
MEL SHOWS LTDA**

Décima segunda: Fica eleito o foro da comarca de PETROLINA/PE, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.



E estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Petrolina-PE, 03 de Abril de 2024.

JULIANY LIRA MARQUES

JRS SHOWS LTDA

Representado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES (ADMINISTRADOR)

Página 8 de 8



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 10/13

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067

Nome da empresa MEL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156759513236043



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

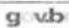


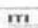

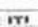


Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/055.271-7	CEP2400098071	03/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

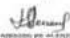
CPF	Nome	Data Assinatura
061.072.744-30	ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES	19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
074.550.174-56	JULIANY LIRA MARQUES	19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
007.959.965-60	MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA	19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


SECRETARIA-GERAL

pág. 11/13

23/04/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067

Nome da empresa MEL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156759513236043



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEL SHOWS LTDA, de CNPJ 39.543.593/0001-78 e protocolado sob o número 24/055.271-7 em 04/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6809993, em 19/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

		Assinante(s)	
CPF	Nome		Data Assinatura
061.072.744-30	ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES		19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas			

Documento Principal

		Assinante(s)	
CPF	Nome		Data Assinatura
061.072.744-30	ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES		19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas			
074.550.174-56	JULIANY LIRA MARQUES		19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas			
007.959.965-60	MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA		19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 19/04/2024, às 16:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/055.271-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine

pág. 12/13

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067

Nome da empresa MEL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156759513236043



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

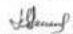
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 19 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

 pág. 13/13

23/04/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067

Nome da empresa MEL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156759513236043


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEL SHOWS LTDA
PROTOCOLO	249412187 - 22/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26203292067
 CNPJ 39.543.593/0001-78
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2024
 SOB N: 26203292067

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00795996560 - MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA - Assinado em 22/04/2024 às 12:26:57

Cpf: 06107274430 - ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES - Assinado em 22/04/2024 às 12:26:12

Cpf: 07455017456 - JULIANY LIRA MARQUES - Assinado em 22/04/2024 às 12:27:35

Assinado eletronicamente por
 JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
 Secretário-Geral

1

23/04/2024

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VALIDEM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2080914377

NOME: ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES

DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF: 1201803675 ESP BA

CPF: 061.072.744-36 DATA NASCIMENTO: 03/00/1988

FILIAÇÃO: ALBERTO HELTO PEREIRA SIMÕES
 MARIA REGINA CAVALCANTI SIMÕES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 03253431623 VALIDADE: 12/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 05/00/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: PETROLINA, PE DATA EMISSÃO: 12/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 88128076955 PE104365692

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

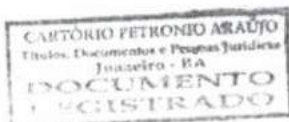


DESEJO

DE MENINA *Mel & Lenno*



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE



Instrumento Particular de Contrato de Representação Artística exclusiva, que entre si celebram, de um lado, como Representante a empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ sob o nº 39.543.593/0001-78 e do outro lado como representado o artista/banda DESEJO DE MENINA.

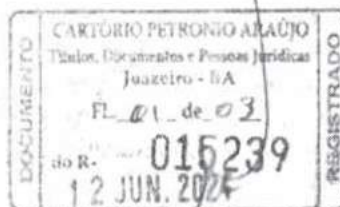
Pelo presente Instrumento Particular do Contrato de Representação Artística de Exclusividade, que entre si celebra, como **REPRESENTANTE**, a empresa **MEL SHOWS LTDA**, CNPJ sob o nº 39.543.593/0001-78, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, sala 15, andar 1, CEP 56.328-800, Cidade Universitária, Petrolina/PE, neste ato representado por **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.072.744-30, e de outro lado como **REPRESENTADOS**, os artistas **HENIO FERREIRA DOS SANTOS**, nas artes conhecido como "LENNO", brasileiro, casado, cantor, nascido em 29/05/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.399.274-19, portador da CNH nº 1178749495 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Paulo Sérgio, nº 24, Ouro Preto, CEP 56318-040, Petrolina - PE, e **MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA**, nas artes conhecida como "MIRELLA", brasileira, casada, cantora, nascida em 17/11/1982, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.959.965-60, portadora da carteira de identidade nº 20200522919 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 4065, Centro, 61760-046, Eusébio/Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO

Cláusula 1: O presente contrato tem por objeto a **representação artística-musical exclusiva** dos Representados, na finalidade de explorar economicamente os direitos patrimoniais destes com a comercialização de apresentações artísticas "shows" do projeto musical "**DESEJO DE MENINA**", assim como realizar contratações públicas ou privadas em seus nomes e executar as apresentações artísticas da referida banda, em território nacional e internacional, bem como detém de poderes para ajustar condições comerciais acerca do cachê, local, data e horário para execução de objeto contratual correlato.

FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 2: Fica estipulado entre as Partes, neste ato, como contraprestação pelos serviços de representação artístico-musical desenvolvidos pelo REPRESENTANTE, o percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor bruto definido nos Contratos de Apresentação Artística firmados com terceiros contratantes, portanto, sendo devido aos REPRESENTADOS o percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o valor definido nos Contratos de Apresentação Artística, cabendo à REPRESENTADA MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA o percentual de 30% (trinta por cento) e ao REPRESENTADO HENIO FERREIRA DOS SANTOS o percentual de 30% (trinta por cento).



DESEJO

DE MENINA *Mirella
Rodrigues
Sales*



VALIDADE

Cláusula 3: O prazo do presente instrumento é válido pelo período de 02 (dois) anos, a contar da assinatura do presente.

Cláusula 4: O REPRESENTANTE exercerá com exclusividade a representação do REPRESENTADO em todo território nacional e internacional, detendo a exclusividade para contratação das apresentações deste, podendo ajustar com terceiros as condições destas;

FORO

Cláusula 5: Fica eleito o Foro da cidade de PETROLINA/PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato.

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins e efeitos.

Petrolina/PE, 10 de junho de 2024.

MIRELLA Assinado digitalmente por
RODRIGUES VIEIRA MIRELLA RODRIGUES
SALES:00795996560 VIEIRA
SALES:00795996560

MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES FIUZA

CPF sob o nº 007.959.965-60

REPRESENTADO

HENIO FERREIRA Assinado digitalmente por
DOS HENIO FERREIRA DOS
SANTOS:07439927419 SANTOS:07439927419

HENIO FERREIRA DOS SANTOS

CPF/MF sob o nº 074.399.274-19

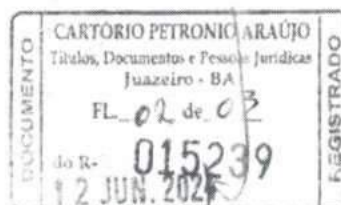
REPRESENTADO

ALBERTO SALOMAO Assinado digitalmente por
CAVALCANTI ALBERTO SALOMAO
SIMOES:06107274430 CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

MEL SHOWS LTDA

CNPJ sob o nº 39.543.593/0001-78

REPRESENTANTE



2



CARTÓRIO PETRONIO ARAUJO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - COMARCA DE JUAZEIRO - BA RUA DO PARAÍSO, 97 - CENTRO MÉDICO EMPRESARIAL ANTONIO BALBINO - SL30, SANTO ANTONIO - JUAZEIRO-BA CEP 48.903-050 - 74 36141894 - CNPJ 15.069.041/0001-01 - cartorioregistral.petronio@gmail.com	
Protocolo nº 00031128 - Livro A12 - Registro nº00015239 - Livro B71. DAJE/SÉRIE: n°2802.002.005145 Seio de AutenticidadeTJBA Ato Notarial ou de Registro SELO: 2802.AB016494-7 CÓDIGO VALIDADOR ZFSNGRP7NE Consulte www.tjba.jus.br/autenticidade NATUREZA DO ATO PRATICADO: CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE EMOLUMENTOS R\$52,06 TAXA FISCAL R\$37,23 FECOM R\$14,17 PGE R\$2,06 FMBA R\$1,09 DEF. PUBLICA R\$1,41 TOTAL DAS CUSTAS R\$108,02 12/06/2024 - Petronio dos Santos Araújo - Oficial	
 <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> CARTÓRIO PETRONIO ARAUJO Títulos, Documentos e Práticas Jurídicas Juazeiro - BA DOCUMENTO REGISTRADO </div>	

RS

Simple > Completo



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Hash: 5000404330840c545f90a05700a20c493dc712954c3900602c02b5e7aa0d9f0b

Data da validação: 12/06/2024 12:00:13 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES
CPF: 072.744-11
Nº de série de certificado emitente: 0x1b31240311662e65
Data da assinatura: 11/06/2024 19:11:16 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: HENIO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 399.274-11
Nº de série de certificado emitente: 0x1b3124060666e008
Data da assinatura: 11/06/2024 19:11:44 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: MIRELLA RODRIGUES VIEIRA SALES
CPF: 959.965-11
Nº de série de certificado emitente: 0x14d244365d65745aa722
Data da assinatura: 11/06/2024 19:12:55 BRT

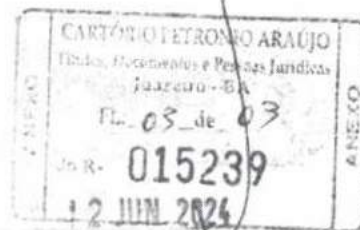


Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Avaliar





DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Por este Instrumento Particular, a MEL SHOWS LTDA, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, N° 663 - Andar 01- Bairro: Cidade Universitária - CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, inscrita no CNPJ sob n°39.543.593/0001-78, neste ato representados pelo Sr. ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, portador do RG n° 1201803675 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 061.072.744-30, **DECLARA**, para todos os fins e sob as penas da lei, para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados por meio eletrônico, Anexo I, para compor o Procedimento Administrativo de Contratação para apresentação da atração artística DESEJO DE MENINA, são autênticos, íntegros e atuais, condizente integralmente com o documento original e revelam a condição atual da empresa e do artistas.

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Proposta
Release ou Currículo da atração artística;
Consagração Artística: matérias de jornais/revistas/folders/cartazes CD e/ou DVD (mínimo 4 itens);
RG e CPF do artista principal e declaração da empresa informando quem são os artistas principais
RG e CPF do representante Legal e de todos os sócios da empresa
Comprovante de endereço da empresa
Contrato de Exclusividade ou Carta de Exclusividade
Contrato Social da Empresa e Alterações ou Alteração do Contrato Social Consolidado
Cartão do CNPJ
Alvará de Funcionamento da empresa
Dados bancários (cópia do comprovante da conta corrente pessoa jurídica) extrato ou cópia da folha de cheque
Certidão Negativa de Débito Federal
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado de Pernambuco, para as empresas com sede em Pernambuco
Certidão Negativa de Débitos Estaduais do Estado da sede da empresa
Certidão Negativa de Débito Municipal
Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Certidão de Regularidade do FGTS – CRF
Certidão de Falência e concordata
Declaração que não emprega menor
03 notas fiscais de comprovação de show anteriores
Outros

Petrolina, 24 de Abril de 2024.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI Assinado de forma digital por ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES:06107274430
SIMOES:06107274430 Dados: 2024.04.24 21:28:35 -03'00'

MEL SHOWS LTDA
CNPJ/MF n° 39.543.593/0001-78,
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES

*Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

MEL SHOWS LTDA, inscrita sob CNPJ: 39.543.593/0001-78 endereçada à rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 – Andar 01 – Colônia Imperial, CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, estamos ciente da obrigatoriedade de declararmos ocorrências posteriores.

Petrolina, 24 de abril de 2024.

ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2024.04.24 21:30:04 -03'00'

MEL SHOWS LTDA
CNPJ: 39.543.593/0001-78
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1,
56.328-800, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA – PE
(87)98134-0454
contratosdesejodemenina@gmail.com



DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ARTISTA

A empresa a MEL SHOWS LTDA, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 – Andar 01– Bairro: Colônia Imperial - CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, inscrita no CNPJ sob nº39.543.593/0001-78, neste ato representados pelo Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões, portador do RG nº 12.018.036-75 SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 061.072.744-30, DECLARA, que a Sra. Mirella Rodrigues Sales Vieira Fiuza, portador do RG nº 2020052291-9 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob nº 007.959.965- 60, com endereço na Rua Eusébio de Queiroz, nº 4065, Centro, Eusébio-CE, CEP: 60.760-000 e o Sr. Henio Ferreira dos Santos, portador do RG nº 1178749495 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 074.399.274-19, com endereço na Rua Paulo Sérgio, nº 242, Ouro Preto, Petrolina/PE, CEP: 563180-40 são os artistas principais da (Banda) DESEJO DE MENINA.

Petrolina, 24 de abril de 2024.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
 SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
 ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
 SIMOES:06107274430
 Dados: 2024.04.24 22:18:17 -03'00'

MEL SHOWS LTDA
CNPJ: 39.543.593/0001-78
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1,
56.328-800, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA – PE
(87)98134-0454
contratosdesejodemenina@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A Empresa MEL SHOWS LTDA, com inscrição no CNPJ n.º 39.543.593/0001-78, sediada na Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, Nº 663, ANDAR:1; SALA:1; COLÔNIA IMPERIAL; Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA - Cidade: Petrolina - CEP: 56328-800, vem declarar sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Petrolina, 24 de abril de 2024.

ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430
Dados: 2024.04.24 22:15:55 -03'00'

MEL SHOWS LTDA
CNPJ: 39.543.593/0001-78
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1,
56.328-800, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA – PE
(87)98134-0454
contratosdesejodemenina@gmail.com



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A Empresa MEL SHOWS LTDA, inscrita sob CNPJ: 39.543.593/0001-78 endereço na rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663, Colônia Imperial, CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, neste ato representado por seu sócio administrador ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, portador do CPF: 061.072.744-30 declara, sob as penas da lei, que o proprietário ou sócio não são cônjuge, companheiro ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º e 3º graus com colaboradores e servidores da Administração pública direta e indireta deste município.

Petrolina, 24 de abril de 2024.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
 SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
 ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
 SIMOES:06107274430
 Dados: 2024.04.24 21:41:03 -03'00'

MEL SHOWS LTDA
CNPJ: 43.202.769/0001-03
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1,
56.328-800, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA – PE
(87)98134-0454
contratosdesejodemenina@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS - PCD E REABILITADO

Declaro para os devidos fins, que a empresa MEL SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ sob nº 39.543.593/001-78, endereço R Francisco De Assis Cavalcanti, N°663, Andar 1° Sala 7, Cidade Universitária, CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, neste ato representado pelo Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 061.072.744-30, residente e domiciliado na cidade de Petrolina – PE, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em atendimento ao Art. 63, IV, da Lei 14.133/2021.

Petrolina, 24 de abril de 2024.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
 Assinado de forma digital por ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
 SIMOES:06107274430
 Dados: 2024.04.24 21:43:15 -03'00'

MEL SHOWS LTDA
 CNPJ: 43.202.769/0001-03
 ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
 CPF: 061.072.744-30

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1,
 56.328-800, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA – PE
 (87)98134-0454
 contratosdesejodemenina@gmail.com



DECLARAÇÃO

Ref.: Declaração de aderência ou não à Lei do PERSE (Lei 14.148/21, alterada pela Lei 14.859/2024), que “institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse)”.

Prezados Senhores,

A **MEL SHOWS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.543.593/0001-78, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, n. 663, Cidade Universitária, Petrolina – PE, CEP 56.328-800, neste ato representada pelo seu representante legal, Alberto Salomão Cavalcanti Simões, inscrito no CPF sob o nº 061.072.744-30, ao final assinado, denominada (“**Declarante**”), **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que é beneficiária da desoneração tributária decorrente da Lei do PERSE (Lei 14.148/21, alterada pela Lei 14.859/2024).

Em 22 de maio de 2024, o Governo Federal sancionou alterações na Lei nº 14.148/21 (PERSE) pela Lei nº 14.859/2024, assegurando a continuidade do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos no tocante a desoneração dos impostos federais a alíquota 0, especificamente as alíquotas dos Impostos de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), contribuições PIS e COFINS.

Terão direito à redução de alíquota as pessoas jurídicas pertencentes ao setor de eventos que possuíam como código da CNAE principal ou atividade preponderante, em 18 de março de 2022, uma das atividades econômicas descritas nos códigos da CNAE referidos no caput ou no § 5º do art. 4º da Lei nº 14.148/21, alterada pela Lei nº 14.859/2024.



Logo, a atividade principal da MEL SHOWS LTDA que se enquadra no rol das atividades econômicas mantidas no benefício fiscal no PERSE é o CNAE 90.01-9-99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente, localizado no descritivo da atividade principal da empresa.

Uma vez constituída antes de 18/3/2022, sendo a empresa optante do regime tributário do lucro presumido, possuidora de CNAE (atividade econômica) contemplado na legislação, para fins de utilização do benefício da desoneração fiscal (= afastar a tributação federal do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) e tendo registro de faturamento da atividade operacional entre o período de 2017 a 2021, forçoso concluir que a MEL SHOWS LTDA, na condição de beneficiária da desoneração decorrente do disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.148/2021, alterada e complementada pela Lei Federal nº 14.859/2024, tem reduzida a zero as alíquotas dos tributos federais do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, ficando, inclusive, seus respectivos tomadores de serviço dispensados da retenção tributária, conforme disposto no §3º do art. 4º da lei.

Por fim, a MEL SHOWS LTDA responsabiliza-se civil e criminalmente pela veracidade da declaração ora prestada e autoriza desde já que à Contratante se utilize desta para os devidos fins de direito, incluindo, mas não se limitando, para comprovação do benefício da Declarante para fins de recolhimento de tributos. Ademais, a Declarante se compromete em informar a Contratante qualquer alteração de seus status em relação ao benefício da Lei do PERSE.

Atenciosamente,

ALBERTO SALOMAO Assinado digitalmente por
CAVALCANTI ALBERTO SALOMAO
SIMOES:0610727443 CAVALCANTI
0 SIMOES:06107274430

MEL SHOWS LTDA.

CNPJ sob nº 39.543.593/0001-78

ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES

CPF sob o nº 061.072.744-30

Representante Legal



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Empresa MEL SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.543.593/0001-78, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, Cidade Universitária, Petrolina – PE, CEP 56.328-800, vem por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões, portador da Carteira de Identidade nº 12.018.036-75, expedida pela SSP-BA, **DECLARAR**, para atender ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei N.º 14.133/2021 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().

Petrolina/PE, 29 de maio de 2024.

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430
Assinado de forma digital por ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

MEL SHOWS LTDA
CNPJ: 39.543.593/0001-78
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR 1,
56.328-800, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA – PE
(87)98134-0454
contratosdesejodemenina@gmail.com



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES
CPF: 061.072.744-30
ENDEREÇO:
ET DAS PEDRINHAS 150
CONDOMINIO TERRAS ALPHAVILLE
RUA SALITRE LT- J15
PETROLINA RURAL/PETROLINA RURAL
56328-270 PETROLINA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
7022718

CÓDIGO DO CLIENTE
7042836243



NOTA FISCAL N° 295324350 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 14/02/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0210 8359 3200 0108 6600 0295 3243 5010 5753 4388
Protocolo de autorização: 3262400006064182 - 18/02/2024 às 03:18:56

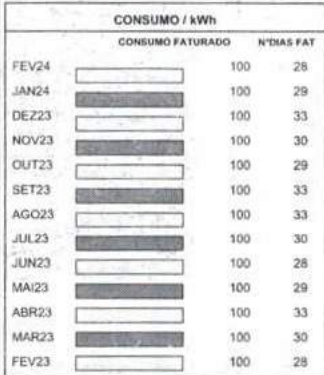
REF: MÊS/ANO **02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00** VENCIMENTO **26/02/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **10/01/2024** LEITURA ATUAL **07/02/2024** N° DE DIAS **28** PRÓXIMA LEITURA **11/03/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT (R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,56501497	56,50	2,37	56,50	20,50	11,58	0,42538000	PIS	80,71	0,94	0,75
Consumo-TE	kWh	100,00	0,45039947	45,03	1,89	45,03	20,50	9,23	0,33909000	COFINS	80,71	4,36	3,51
ICMS-CDE NF287426600				0,43						ICMS	101,53	20,50	20,81



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3212576319	Energia Ativa	Único	6.284,00	7.791,00	1,00000	100,00

RESERVADO AO FISCO
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 1407 kWh
Unidade Microgeração. Energia injetada no mês 852 kWh. Saldo total de crédito para o próximo faturamento 28853 kWh

02/2024 CÓDIGO DO CLIENTE **7042836243** VENCIMENTO **26/02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **0,00**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

FATURA PAGA

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
 Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou no nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa de R\$ 1.000,00/ANEEL e juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há desatendimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPublico/Contribuição de Iluminação Pública.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br</p>	

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
 ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES
ENDEREÇO:
 ET DAS PEDRINHAS 150
 CONDOMINIO TERRAS ALPHAVILLE
 RUA SALITRE LT- J15
 PETROLINA RURAL/PETROLINA RURAL
 56328-270 PETROLINA PE



23/08/2021 850210363426
23:19



29409171938931234



Petição de Marca

Anotação de Transferência de Titular Decorrente de Cessão

Número da Petição: 850210363426

Número do Processo: 825223970

Dados Gerais

Nome: ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS

CPF/CNPJ/Número INPI: 02481391500

Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 92, CENTRO

Cidade: Juazeiro

Estado: BA

CEP: 48904-050

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: kle.fla@hotmail.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Kleanne Mara Damasceno Barros de Oliveira

CPF: 02736854497

e-mail: oliveiraegomesadvogados@hotmail.com

Nº API:

Nº OAB: 014465PB

UF: PE

Dados do(s) cessionário(s)

Nome: ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
CPF/CNPJ/Número INPI: 02481391500
Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 92, CENTRO
Cidade: Juazeiro
Estado: BA
CEP: 48904-050
Pais: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: kle.fla@hotmail.com

**Processo(s) a transferir**

Quantidade de processos a serem transferidos (quantidade informada no ato de emissão da Guia de Recolhimento): 1

Processos adicionados: 1

Processo	Nome da Marca	Nome do(s) Titular(es)
825223970	FORRÓ DESEJO DE MENINA	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE SOUZA

Texto da Petição

ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI

Processo Administrativo nº: 825223970

Antônio Soares dos Santos, brasileiro, casado, militar, RG nº 3510-6 SSP/BA, CPF nº 024.813.915-00, residente e domiciliado à Rua Mal. Floriano Peixoto, 92, CEP 48.904-050, Juazeiro/BA, por sua advogada devidamente constituída (Procuração anexa), vem à presença de Vossa Senhoria, requerer a transferência de titularidade da marca "Forró Desejo de Menina", objeto do presente requerimento, pelas razões que seguem:

- 1) Tipo de operação que deu origem à transferência
A transferência se deu através da CESSÃO DE DIREITOS E TRANSFERÊNCIA.
- 2) Justificativa referente à legitimidade do requerente e à compatibilidade da atividade do cessionário com a marca pretendida

O Sr. Antônio Soares dos Santos há mais de 25 anos exerce atividade vinculada a marca objeto da presente cessão, inclusive foi sócio administrador da empresa Desejo Serviços de Produções e Eventos Ltda – CNPJ nº 03.568.088/0001-30, 2º titular da marca em epígrafe. Portanto, o Sr.

Antônio Soares dos Santos detém a legitimidade para requerer como Cessionário a marca em tela.

3) Justificativa sobre o envio de cada um dos anexos enviados

Em atendimento aos requisitos exigidos para a transferência de titularidade encontra-se os documentos que passamos a anexar:

- Requerimento de transferência, devidamente preenchido com os dados do cessionário;
- Procuração;
- Contrato de cessão;
- Comprovante do pagamento da retribuição correspondente;
- Documento pessoal do Cessionário.

4) Histórico de transferências anteriormente ocorridas para a marca em questão

1º titular: Gildinei Batista Lima – CPF nº 517.688.014-87

2º titular: Desejo Serviços de Produções e Eventos Ltda – CNPJ nº 03.568.088/0001-30

3º titular: Francisco De Assis Araújo De Souza, CPF nº 156.469.125-04

Petrolina/PE, 23 de agosto de 2021.

Kleanne Mara Damasceno Barros de Oliveira (OAB/PB 14.465)

Declaração de Atividades do(s) Cessionário(s)

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) cessionário(s) declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente, atividade compatível com os produtos ou serviços assinalados no(s) pedido(s)/registro(s), objeto(s) deste documento de cessão.

Declaração de Empresa Controladora

O(s) cessionário(s) declara(m), sob as penas da Lei, que é (são) controlador(es) do(s) cedente(s).

Sim Não

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Cessão	Documento de Cessao e Transferencia.pdf
Procuração	Procuracao.pdf
Gru e comprovante	GRU.pdf



Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 850210363426 identificará a sua petição junto ao INPI. Portanto guarde-o, a fim de que você possa acompanhar na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br) o andamento da sua petição. Contudo, tratando-se de serviço pago, a aceitação da petição está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste

e-MARCAS Esta petição foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 23/08/2021 às 23:19



DOCUMENTO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Pelo presente instrumento de cessão e na melhor forma de direito, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE SOUZA, residente e domiciliado à Rua Moisés Ramos, 95, Loteamento Morada do Rio Cajueiro, Município de Juazeiro/BA. CEP: 48.904-059, CPF: 156.469.125-04, RG: 0177779500 SSP/BA, na qualidade de titular do *Pedido ou Registro* de marca nº 825223970, de 24/07/2007, referente a marca "FORRÔ DESEJO DE MENINA", na classe NCL(8) 41, devidamente depositado perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI - , em seu nome, CEDE e TRANSFERE, como de fato cedido e transferido tem, à ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Mal. Floriano Peixoto, 92, Município de Juazeiro/BA , CEP: 48.903-475, militar, RG nº 3510-6 SSP/BA, CPF nº 024.813.915-00, todos os direitos sobre o referido *Pedido ou Registro*, POSSE e USO, em benefício próprio ou de suas coligadas ou controladas.

O cessionário fica investido de todo o poder para promover a anotação desta transferência para seu nome perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E por ser a expressão da verdade, este documento é assinado perante duas testemunhas que também o assinam.

Petrolina, 19 de julho de 2021.

Francisco de Assis Araújo de Souza
 FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE SOUZA
 CEDENTE

Antonio Soares dos Santos
 ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
 CESSIONÁRIO

Testemunhas (QUALIFICADAS):

1ª - *Kleane Mara Damasceno Barros de Oliveira*
 Kleane Mara Damasceno Barros de Oliveira, CPF: 027.368.544-97, residente e domiciliada à Rua Paulo Honório, 120, Areia Branca, Petrolina-PE, CEP: 56.330-235.

2ª - *Flávio Rodrigues de Oliveira*
 Flávio Rodrigues de Oliveira, CPF: 448.314.044-20, RG 1690715 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Paulo Honório, 120, Areia Branca, Petrolina-PE, CEP: 56.330-235

1º Cartório Bel. Cláudia de Araújo Santos | Trabalho
 R. Celso Ramos, 427 | N.º 100 | Juazeiro - BA | Tel: (74) 3333-2000
 CEP: 48.904-000 | Email: cartorio@cartorio.com.br | CNPJ: 15.049.881/0001-41

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
ANTONIO SOARES DOS SANTOS

Dou Fé, Escrevente - Hérica Naiane Inácio dos Reis Assis
 Data/Hora da utilização: 17/08/2021 15:10:40

Selo(s): 2805.AB993786-8 Total: R\$5,41

EMOL.: R\$2,61 PGE: R\$0,10
 Def. Pub.: R\$0,08 Fecom: R\$0,71
 TFJ.: R\$1,85 FMMPBA: R\$0,05

1º Cartório Bel. Cláudia de Araújo Santos | Trabalho
 R. Celso Ramos, 427 | N.º 100 | Juazeiro - BA | Tel: (74) 3333-2000
 CEP: 48.904-000 | Email: cartorio@cartorio.com.br | CNPJ: 15.049.881/0001-41

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE SOUZA

Dou Fé, Escrevente - Hérica Naiane Inácio dos Reis Assis
 Data/Hora da utilização: 17/08/2021 15:10:40

Selo(s): 2805.AB993792-2 Total: R\$5,41

EMOL.: R\$2,61 PGE: R\$0,10
 Def. Pub.: R\$0,08 Fecom: R\$0,71
 TFJ.: R\$1,85 FMMPBA: R\$0,05

[bb.com.br] - Boleto gerado pelo sistema MPAG. 12/08/2021 01:25:03



INSTRUÇÕES:

A data de vencimento não prevalece sobre o prazo legal. O pagamento deve ser efetuado antes do protocolo. Órgãos públicos que utilizem o sistema SIAFI devem utilizar o número da GRU no campo Número de Referência na emissão do pagamento. Processo: 825223970 Serviço: 349-
Anotação de transferência de titular

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.

Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02940.917194 38931.234173 1 87390000018000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ANTONIO SOARES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 024.813.915-00
RUA MAL FLORIANO PEIXOTO N 92 CENTRO, JUAZEIRO -BA CEP:48904050

Secretaria Municipal

Nome/Número

Nº Documento

Data de Vencimento

Valor do Documento

Valor Pago

29409171938931234

29409171938931234

10/09/2021

180,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUST CPF/CNPJ: 42.521.088/0001-37
RUA MAYRINK VEIGA 9 24 ANDAR ED WHITE MARTINS , RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20090910

Agência/Código do Beneficiário

2234-9 / 333028-1

Autenticação Mecânica



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, número 228-688426933-1

16/AGO/2021

HORA DE 12:22:00

LOT. 03.006152 0
LOCALIDADE: JUAZEIRO
AG. VINCULADA: 0060

TERM 05-4939

COMPROMISSO PAGAMENTO DE BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
0010000009 02940917194
38931234173 1 87180000018000

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRI
RAZAO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRI
CNPJ: 42.521.088/0001-37

PAGADOR
NOME: ANTONIO SOARES DOS SANTOS
CPF: 024.813.915-00

DATA DE VENCIMENTO: 10/SET/2021
DATA DE PAGAMENTO: 16/AGO/2021

VALOR NOMINAL: 100,00
BARRAS: 100,00

IOF: 0,00
MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 0,00
VALOR DO PAGAMENTO: 100,00

VALOR DO PAGAMENTO: 100,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
228-688426933-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EQUIPE REGIONAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA 04ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 00182.2.1.060.260624-26



INTERESSADO

NI	NOME
39.543.593/0001-78	MEL SHOWS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

PROTOCOLO	DATA DA TRANSMISSÃO	SITUAÇÃO
005983.190624.2.5.060.1.4-10	19/06/2024 09:21	DEFERIDO

ASSUNTO

Requerimento de Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

EMENTA

Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 2024.

DISPOSITIVOS LEGAIS

Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024; Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 23 de maio de 2024.

RELATÓRIO

Após as verificações realizadas quanto ao cumprimento dos requisitos normativos exigidos para fruição da redução de alíquota prevista no art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, constatou-se que o contribuinte atende aos requisitos necessários.

Somente as receitas das atividades econômicas constantes no caput do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, podem beneficiar-se da redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da CSLL e do IRPJ a 0% (zero por cento). No caso de o contribuinte também exercer atividades não contempladas pelo dispositivo mencionado, deve haver segregação de receitas para aplicação do benefício.

Importante ressaltar que devem ser observados os §§ 7º ao 11 do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, incluídos pela Lei nº 14.859, de 2024.

Ademais, informa-se que o contribuinte deve manter, durante todo o período de gozo do benefício fiscal, a satisfação de todas as exigências previstas. Não obstante, fica resguardada a competência fiscalizatória da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, dentro do período decadencial, para comprovar a veracidade das informações declaradas e do efetivo desempenho das atividades econômicas registradas no CNPJ, bem como a conservação das condições legais necessárias.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea 'b' do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, decido: DEFERIR a Habilitação do contribuinte ao benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

**ORDEM DE INTIMAÇÃO**

Emita-se Ato Declaratório Executivo para publicidade na página da Receita Federal do Brasil e dê-se ciência ao contribuinte.

ASSINATURA

NOME: VITOR SILVANY RAMOS
CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
MATRÍCULA: 01032100

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA MUNICIPIO DE PETROLINA CNPJ: 10.358.190/0001-77 AVENIDA GUARARAPES, 2114 EDIF PREDIO DA PREFEITURA, CENTRO, PETROLINA-PE CEP: 56302-000					
24/04/2024 16:22 Emitido Por: MUNICIPIO DE PETROLINA 66 CPM					
1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE					
Inscrição	Inscrição Anterior:	Insc. Imobiliário:	Localização	Situação do Cadastro:	
99627886		011502003810001		Ativo/Vigente	
Nome ou Razão Social:			CNPJ		
MEL SHOWS LTDA			39.543.593/0001-78		
Nome de Fantasia:		Telefone	Inscrição Estadual	Data de Cadastro	
MIRELLA E LENNO				23/10/2020	
Endereço					
Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663 ANDAR 1 SALA 15 - CIDADE UNIVERSITARIA - Petrolina - PE					
2. INFORMAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTE					
Razão Social					
MEL SHOWS LTDA					
Endereço do Contruinte					
Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663 ANDAR 1 SALA 15 - CIDADE UNIVERSITARIA - Petrolina - PE CEP: 56300000					
3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE					
Atividade Econômica: COMERCIAIS, SOCIAIS E PREST. SERVIÇO					
Atividade ocupa via ou logradouro público?			Atividade exercida por Profissional Autônomo?		
Atividade sujeita a Localização e Funcionamento? SIM			Atividade sujeita à Vigilância Sanitária?		
Porte da Empresa		Optante pelo Simples?		Autorização para o ISS ELETRÔNICO	
Tributacao Normal		Não			
Data de	Nº Processo	Área do Estabelecimento	Data Encerr.	Nº Processo	NIRE
23/10/2020		20,00			26203292067
4. DADOS DO VEÍCULO					
Placa:	Chassi:	Renavam:	Cor:	Marca:	Modelo:
5. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE					



Oliveira & Gomes Advogados

Rua Paulo Honório, 120, Térreo, Areia Branca, CEP 56.330-235, Petrolina-PE
Fone: (087) 99664-4886



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **Antônio Soares dos Santos**, brasileiro, casado, RG nº 3510-6 SSP/BA, CPF nº 024.813.915-00, residente e domiciliado à Rua Mal. Floriano Peixoto, 92, CEP 48.904-050, Juazeiro/BA, nomeia e constitui sua bastante procuradora **Kleanne Mara Damasceno Barros de Oliveira**, brasileira, advogada, inscrita sob o número 14.465 na OAB/PB, com endereço profissional declinado no timbre, a quem confere total e irrestrito poderes de representação perante o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, podendo em nome do outorgante praticar todos os atos que se fizerem necessários a **Cessão e Transferência da marca mista "FORRÓ DESEJO DE MENINA"** (processo nº 825223970, de 24/07/2007, classe NCL(8)41), cumprimento de exigências, oferecimento de oposições, recursos, processos administrativos de nulidade, pedidos de caducidade, e as suas contestações, pagamentos de anuidades, requerimento de prorrogações, alteração de endereço, denominação ou titular, requerer buscas, desarquivamento, vistas de processo, retirada de documentos, podendo ainda fazer acordos, transigir, desistir de pedidos, bem como praticar todo e qualquer ato que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento deste instrumento, podendo representá-lo, inclusive, administrativa e judicialmente.

1º CARTÓRIO DE NOTAS
Cartório B.º Cláudio de Araújo Santos Tabelião
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
ANTONIO SOARES DOS SANTOS
Dou Fé Escrevente - Hérica Natiana Inácio dos Reis Ass.ª
Data/Hora da utilização: 17/08/2021 15:10:40
Total: R\$5,40
EMOL.: R\$2,61 PGE: R\$0,10
f. Pub.: R\$0,08 Fecom: R\$0,71
TFJ.: R\$1,85 FMMPBA: R\$0,05

Antônio Soares dos Santos
Antônio Soares dos Santos
CPF nº 024.813.915-00



PREFEITURA DE
PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2024	99627886	19059	10/01/2025

NOME EMPRESARIAL	MEL SHOWS LTDA
TITULO FANTASIA	MIRELLA E LENNO
DOCUMENTO	39.543.593/0001-78
REGIME	Tributacao Normal
ÁREA ESTABELECIMENTO	20,00M²

ENDEREÇO	Rua: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, N°: 663, Comp.: ANDAR 1 SALA 15 Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA - Petrolina - CEP: 56328-800
E-MAIL	andel@andelcontabilidade.com.br
TELEFONE	(87)98170-1111

ATIVIDADE PRINCIPAL	9001999-Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	4616800-Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 4618499-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 5811500-Edição de livros 5913800-Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 5920100-Atividades de gravação de som e de edição de música 6319400-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7311400-Agências de publicidade 7490104-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490105-Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7739099-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 7740300-Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 8230001-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001902-Produção musical

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE


PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: a38131f1
 verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br
 Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Sexta-feira, 3 de Maio de 2024

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202291188	Código da Natureza Jurídica 2062



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MEL SHOWS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CEP2400098071

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PETROLINA
 Local

19 Abril 2024
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO NÃO

_____ _____ _____
 _____ _____ _____
 _____ _____ _____

_____ / ____ / ____ _____ _____ / ____ / ____
 Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem. A decisão

_____ / ____ / ____
 Data

_____ _____
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____ / ____ / ____ _____ _____ / ____ / ____ _____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____ / ____ / ____ _____ _____ / ____ / ____ _____
 Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

 pág. 1/13

23/04/2024

JUCEPE Certifico o Registro em 23/04/2024
 Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067
 Nome da empresa MEL SHOWS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 156759513236043



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/055.271-7	CEP2400098071	03/04/2024
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
061.072.744-30	ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES	19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6809993 em 19/04/2024 da Empresa MEL SHOWS LTDA, CNPJ 39543593000178 e protocolo 240552717 - 04/04/2024. Autenticação: 60F8AFE12A5F28C6C0F27BA7DC20ED2C5E65EC2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/055.271-7 e o código de segurança c2KA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 2/13

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 26203292067 de 23/04/2024 Protocolo 249412187 de 22/04/2024 NIRE 26203292067

Nome da empresa MEL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156759513236043



Consultas - Extrato de conta corrente

G334281098698461
28/04/2022 10:57:00

Cliente - Conta atual

Agência	3140-2
Conta corrente	65647-XMEL G E M EVENTOS LTDA
Período do extrato	Mês atual

RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME

CNPJ: 23.464.799/0001-72



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.464.799/0001-72, localizada à Av. T9, 2439, Salas 2/3, Jd. América, Goiânia/GO, CEP: 74.255-220, por intermédio de sua procuradora Cristiane Paulino Camargo, brasileira, casada, advogada, CPF n.º 248.615.368-39 – RG n.º 24.654.978-6 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Goiânia (GO), **DECLARA**, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na forma da Lei Federal 14.133/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Goiânia, 10 de maio de 2024.
RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
 LTDA:2346479900172
 0172

Assinado de forma digital
 por RAF PRODUÇÕES
 ARTÍSTICAS
 LTDA:23464799000172
 Dados: 2024.05.15 14:16:29
 -03'00'

RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME
 Cristiane Paulino Camargo

RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 23.464.799/0001-72


Av. T9, 2439, Salas 2/3, Jd. América, Goiânia -GO
 Tel. 55.62.3274-1525 - / E-mail: cristiane.juridico@eshow.art.br

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA	
						
Código de Verificação para Autenticação: a06c3da48 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM					Emitido em: 21/12/2023 11:42:27 	
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário		Número RPS	
21/12/2023	Exigível		Tributacao Normal			
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação		Local de Recolhimento		
Não Retido	Não Optante	2611101 - Petrolina - PE		2611101 - Petrolina - PE		
PRESTADOR						
 Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Nome Fantasia: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Endereço: Rua DEZESSEIS, 221 , - COHAB SAO FRANCISCO Petrolina - PE - CEP: 56309-175 E-mail: yalentretenimento@hotmail.com - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9646023 - CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22						
TOMADOR						
Razão Social: MUNICÍPIO DE PARACURU Endereço: Rua Coronel Meireles, 7, - Centro Paracuru - CE - CEP: 62.680-000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 07.592.298/0001-15						
SERVIÇO						
1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET						
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL						
Numero ART:			Numero CEI:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Referente a prestação de serviços especializados referente a 01 (um) show musical da banda "DESEJO DE MENINA", com duração prevista de 1:20 horas, na sede deste Município, na noite do dia 31 de dezembro de 2023, em comemoração aos Festejos de Réveillon no Município de Paracuru/CE. Segue dados bancários: Banco do Brasil - AG: 8074-8 - C/C: 7573-6 Yara Tche e Alessandro Eventos CNPJ 30.331.267/0001-22 CONTRATO N. 202312201-TUR / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2023.12.20.1-IN						
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	
250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	5,00	12.500,00	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES						
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)						



Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA		
					Código de Verificação para Autenticação: a06c3da48 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE. 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM		
Data Fato Gerador		Exigibilidade de ISS		Regime Tributário		Número RPS	Nº da Nota Fiscal
21/12/2023		Exigível		Tributacao Normal			199
Tipo de Recolhimento		Simples	Local de Prestação		Local de Recolhimento		
Não Retido		Não Optante	2611101 - Petrolina - PE		2611101 - Petrolina - PE		
PRESTADOR							
 Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Nome Fantasia: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Endereço: Rua DEZESSEIS, 221, - COHAB SAO FRANCISCO Petrolina - PE - CEP: 56309-175 E-mail: yaleentretimento@hotmail.com - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9646023 - CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22							
TOMADOR							
Razão Social: MUNICÍPIO DE PARACURU Endereço: Rua Coronel Meireles, 7, - Centro Paracuru - CE - CEP: 62.680-000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 07.592.298/0001-15							
SERVIÇO							
1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET							
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL							
Numero ART:				Numero CEI:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Referente a prestação de serviços especializados referente a 01 (um) show musical da banda "DESEJO DE MENINA", com duração prevista de 1:20 horas, na sede deste Município, na noite do dia 31 de dezembro de 2023, em comemoração aos Festejos de Réveillon no Município de Paracuru/CE.							
Segue dados bancários: Banco do Brasil - AG: 8074-8 - C/C: 7573-6 Yara Tche e Alessandro Eventos CNPJ 30.331.267/0001-22							
CONTRATO N. 202312201-TUR / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2023.12.20.1-IN							
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)		
250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	5,00	12.500,00		
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	VALOR LÍQUIDO (R\$)	
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	250.000,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES							
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)							




Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA	
Codigo de Verificação para Autenticação: 0b2feaf18					 Emitido em: 16/06/2023 10:09:44	
Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM						
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário		Número RPS	Nº da Nota Fiscal
16/06/2023	Exigível		Microempresa Municipal			98
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação		Local de Recolhimento		
Não Retido	Não Optante	2708402 - São José da Tapera - AL		2611101 - Petrolina - PE		
PRESTADOR						
 Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Nome Fantasia: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Endereço: Rua DEZESSEIS, 221, - COHAB SAO FRANCISCO Petrolina - PE - CEP: 56309-175 E-mail: yaleentretenimento@hotmail.com - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9646023 - CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22						
TOMADOR						
Razão Social: Prefeitura Municipal São José da Tapera Endereço: Rua do Comercio, 209, - Centro São José da Tapera - AL - CEP: 57.445-000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 12.261.228/0001-14						
SERVIÇO						
1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET						
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL						
Numero ART:			Numero CEI:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001.120623 Processo Administrativo nº 005.019.170523 Contrato: 37/2023 NOTA(s) DE EMPENHO(s): Nº 2023062802799 Tem como objeto a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical durante as Festividades Juninas do município de São José da Tapera/AL que será realizado nos dias 17 de junho de 2023. Dados Bancários Banco do Brasil AG: 8074-8 C/C: 7573-6 Yara Tche e Alessandro Eventos CNPJ 30.331.267/0001-22						
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)		BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
190.000,00	0,00	0,00		190.000,00	5,00	9.500,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES						
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA	
Codigo de Verificação para Autenticação: 460863bf1					 Emitido em 18/12/2023 16:59:01	
Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM						
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário		Número RPS	Nº da Nota Fiscal
18/12/2023	Exigível		Tributação Normal			1941
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação		Local de Recolhimento		
Não Retido	Não Optante	2611101 - Petrolina - PE		2611101 - Petrolina - PE		
PRESTADOR						
 Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Nome Fantasia: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Endereço: Rua DEZESSEIS, 221, - COHAB SAO FRANCISCO Petrolina - PE - CEP: 56309-175 E-mail: yaleentretimento@hotmail.com - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9646023 - CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22						
TOMADOR						
Razão Social: MUNICÍPIO DE TRAIRI Endereço: Avenida Miguel Pinto Ferreira, 356, - Planalto Norte Trairi - CE - CEP: 62.690-000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 07.533.946/0001-62						
SERVIÇO						
1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET						
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL						
Numero ART:			Numero CEI:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Referente a prestação de serviços especializados referente a 01 (um) show musical da banda "DESEJO DE MENINA", com duração prevista de 1:40 horas, na sede deste Município, na noite do dia 31 de dezembro de 2023, em comemoração aos tradicionais Festejos de Réveillon na Praia de Flecheiras no Município de Trairi/CE.						
Segue dados bancários: Banco do Brasil - AG: 8074-8 - C/C: 7573-6 Yara Tchê e Alessandro Eventos CNPJ 30.331.267/0001-22						
CONTRATO N. 2023.11.20-01						
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	
250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	5,00	12.500,00	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES						
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				MUNICÍPIO DE PETROLINA	
 <p>Código de Verificação para Autenticação: 0b2feaf18</p> <p>Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM</p>				 <p>Emitted on 16/06/2023 10:09:44</p>	
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal	
16/06/2023	Exigível	Microempresa Municipal		98	
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento		
Não Retido	Não Optante	2708402 - São José da Tapera - AL	2611101 - Petrolina - PE		
PRESTADOR					
 <p>Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Nome Fantasia: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Endereço: Rua DEZESSEIS, 221 , - COHAB SAO FRANCISCO Petrolina - PE - CEP: 56309-175 E-mail: yaleentretenimento@hotmail.com - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9646023 - CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22</p>					
TOMADOR					
<p>Razão Social: Prefeitura Municipal São José da Tapera Endereço: Rua do Comercio, 209. - Centro São José da Tapera - AL - CEP: 57.445-000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 12.261.228/0001-14</p>					
SERVIÇO					
1213 - PRODUÇÃO, MEDIANTE OU SEM ENCOMENDA PREVIA, DE EVENTOS, ESPETACULOS, ENTREVISTAS, SHOWS, BALLET					
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL					
Numero ART:			Numero CEI:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001.120623 Processo Administrativo nº 005.019.170523 Contrato: 37/2023 NOTA(S) DE EMPENHO(S): Nº 2023062802799 Tem como objeto a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical durante as Festividades Juninas do município de São José da Tapera/AL que será realizado nos dias 17 de junho de 2023. Dados Bancários Banco do Brasil AG: 8074-8 C/C: 7573-6 Yara Tche e Alessandro Eventos CNPJ 30.331.267/0001-22					
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	5,00	9.500,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)					

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-prn-nfs.cloud.el.com.br>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 1º de Julho de 2024.

PORTARIA Nº IN 00008/2024 - 02

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Domiciano Dantas Segundo, Prefeito, como **Gestor** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



SÃO JOSÉ DO SABUGI
ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
GABINETE DO PREFEITO



São José do Sabugi - PB, 1º de Julho de 2024.

PORTARIA Nº IN 00008/2024 - 03

O PREFEITO DA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Charlene Araújo de Andrade Costa, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/07/2024 às 10:30:07 foi protocolizado o documento sob o N° 82324/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Dacivania Araujo Costa.

Número do Contrato: 000000972024

Data da Publicação: 05/07/2024

Data da Assinatura: 01/07/2024

Data Final do Contrato: 30/08/2024

Valor Contratado: R\$ 150.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTISTICO DA BANDA DESEJO DE MENINA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA.

Contratado (Nome): MEL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME

Contratado (CNPJ): 39.543.593/0001-78

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3e03886cfc4b4632b4ba4b06824f1c2a
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	dc21d6c5f84a718dee89c3c3b5594940
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	dd17067e2bb247bb3ed6176a0faef60b
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	dafd1fafd393802731b6e8cf315467c1
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	fd4d4331a5b122f9925765dc01814efb
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	fd4d4331a5b122f9925765dc01814efb
Designação do gestor do contrato	Sim	fd4d4331a5b122f9925765dc01814efb

João Pessoa, 11 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 82322/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/07/2024 às 10:30h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 82324/24 ao Documento 82322/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 82322/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	78 - 81	dafd1fafd393802731b6e8cf315467c1
Designação da fiscalização técnica do contrato	82 - 83	fd4d4331a5b122f9925765dc01814efb
Comprovante de publicidade	84 - 85	3e03886cfc4b4632b4ba4b06824f1c2a
Designação do gestor do contrato	86 - 87	fd4d4331a5b122f9925765dc01814efb
Comprovação da existência de dotação orçamentária	88	dd17067e2bb247bb3ed6176a0faef60b
Comprovantes de regularidade da contratada	89 - 147	dc21d6c5f84a718dee89c3c3b5594940
Designação do fiscal administrativo do contrato	148 - 149	fd4d4331a5b122f9925765dc01814efb
RECIBO PROTOCOLO	150	9979a3407cc843390007b181a44023bd

João Pessoa, 11 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB